

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

1º trimestre de 2025

Coordenação-Geral de Contabilidade

Serviço de Relatórios Contábeis

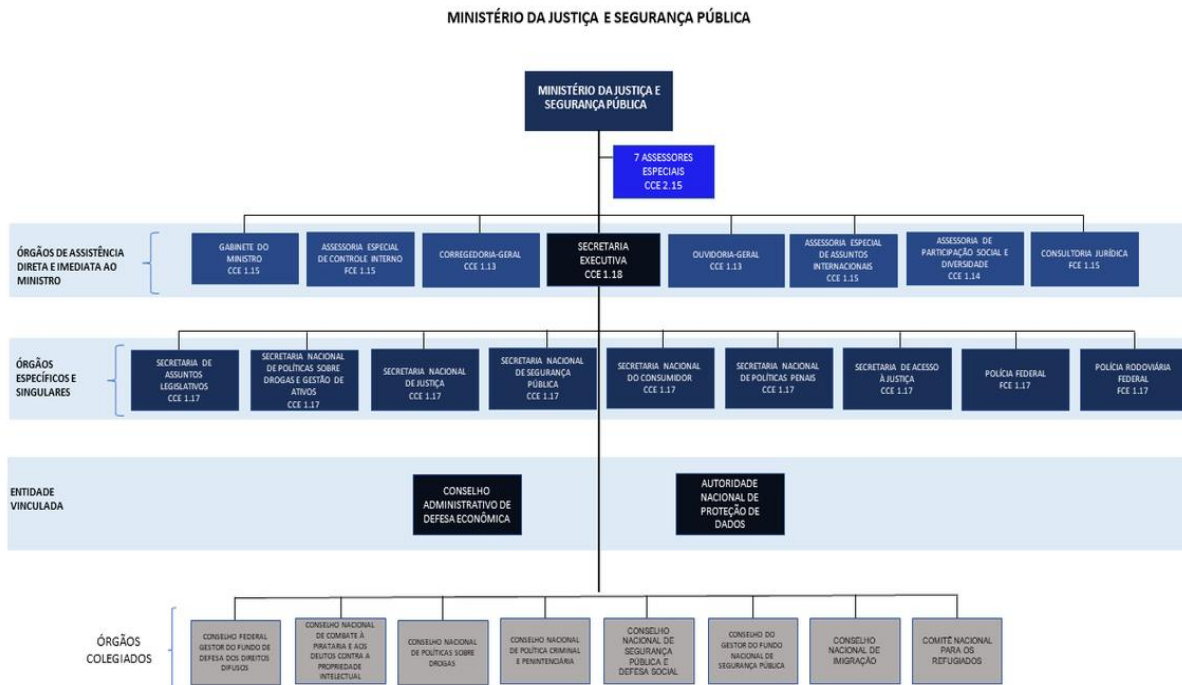
30 de abril de 2025

SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP	3
APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CONTÁBIL	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	9
Balanço Patrimonial.....	9
Demonstrações das Variações Patrimoniais	11
Balanço Orçamentário.....	13
Balanço Financeiro	14
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	16
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	17
NOTAS EXPLICATIVAS	18
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP	18
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP	20
Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP.....	23
Nota 04 – Ativo Imobilizado – BP	26
Nota 05 – Ativo Intangível – BP	31
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – BP	32
Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP	33
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP	35
Nota 09 – Pessoal e Encargos – DVP.....	36
Nota 10 – Demais Receitas Patrimoniais – BO	37
Nota 11 – Receitas – Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO.....	38
Nota 12 – Resultado Orçamentário – BO.....	39
Nota 13 – Outras Despesas Correntes – BO	40
Nota 14 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO	40
Nota 15 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO	43
Nota 16 – Transferências Intragovernamentais – BF	45
Nota 17 – Segurança Pública – DFC	46
Nota 18 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC	48
.....	49
Nota 19 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	49

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP é um órgão do Poder Executivo Federal, estruturado pelo [Decreto nº 11.348](#), de 1º de janeiro de 2023.



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/organogramas/>

O MJSP, por meio de seus órgãos específicos e singulares, é responsável pela gestão de seus fundos, instituídos e geridos da seguinte forma:

- Fundo Nacional Antidrogas – Funad: Instituído pela [Lei nº 7.560/1986](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – Senad;
- Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP: Instituído pela [Lei nº 10.201/2001](#), revogada pela [Lei nº 13.756/2018](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;
- Fundo Penitenciário Nacional – Funpen: Instituído pela [Lei Complementar nº 79/1994](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen; e
- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD: Instituído pela [Lei nº 7.347/1985](#), é gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon.

Destaca-se, ainda, pela nova estrutura regimental do MJSP, aprovada pelo [Decreto nº 11.348/2023](#), de 1º de janeiro de 2023, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2023, a inclusão em sua estrutura da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial, prevista na Lei Geral de Proteção de Dados ([Lei nº 13.709/2018](#)).

APRESENTAÇÃO

Contexto Operacional

A Secretaria Executiva (SE), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, é regulamentada pela [Portaria MJSP nº 260, de 30 de dezembro de 2022](#). Dentre suas atribuições, destaca-se a supervisão e a coordenação das atividades relativas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, contabilidade, administração financeira, informação de custos, gestão de recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, além da transparência e do acesso à informação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No que tange às demonstrações contábeis apresentadas neste documento, a Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) da SE, tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar a análise das demonstrações contábeis dos fundos, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Esse trabalho é conduzido por meio da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil (Diac) e do Serviço de Relatórios Contábeis (SRC).

Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCONs do MJSP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Foram observadas, ademais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBCT SP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 10ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no SIAFI, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30000 – MJSP.

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e
- Notas Explicativas – NEs.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MJSP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira devem ser convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente, não existem saldos em moeda estrangeira no MJSP.

Caixa e equivalentes de caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única, demais depósitos bancários e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe

todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive do fundo e da fundação. No MJSP, ela é representada pela Conta Única Recursos Tesouro Nacional.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, no MJSP, com dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original. Atualmente, são constituídos ajustes para perdas dos créditos apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 02). Compreendem, ainda, outros direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- (i) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores;
- (ii) créditos por dano ao patrimônio;
- (iii) créditos a receber decorrentes de infrações; e
- (iv) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com:

- (i) dívida ativa não tributária;
- (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e
- (iii) crédito por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Nesse sentido, os ajustes para perdas em créditos a longo prazo, realizados apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 03), representam a perda estimada pelo não recebimento de valores do ativo, por inadimplência de terceiros e outras que tem o cálculo de sua estimativa de valor recuperável na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6. da Macrofunção STN 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Esses reconhecidos, a princípio, com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se tais gastos não gerarem benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I. Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II. Reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da acessão
 x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Com relação aos prazos de validade dos registros de avaliação dos bens imóveis registrados no Spiunet, adota-se o interstício de 5 anos a partir da data de avaliação do imóvel, para que seja efetuada nova reavaliação, conforme disposto na Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023.

Intangível

São traduzidos por bens incorpóreos, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais. No MJSP, os bens intangíveis são representados pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Dos órgãos vinculados ao MJSP, em razão de limitações no sistema de gestão patrimonial, somente na PF e no Cade são deduzidos os saldos da conta de amortização acumulada (quando têm vida útil definida).

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) transferências fiscais;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

1 Patrimonial

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

2 Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3 Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GESTÃO CONTÁBIL

Atuação da Coordenação-Geral de Contabilidade do MJSP

A Coordenação-Geral de Contabilidade – CGCONTAB, que integra o Sistema de Contabilidade Federal – SCF como Unidade Setorial de Contabilidade, atua alinhada ao órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, a STN do Ministério da Fazenda – MF, prestando assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do MJSP.

Para garantir um aprimoramento contínuo na apresentação das DCONs, adotou-se uma abordagem de melhoria constante nas seguintes características das informações: representação fidedigna, conteúdo relevante, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Estrutura Administrativa e de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

É importante esclarecer que a composição do órgão MJSP no SIAFI não reflete, necessariamente, a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do MJSP.

Sua organização é delineada com base na estruturação de unidades administrativas dotadas de autonomia para a gestão de seus respectivos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, com o propósito de otimizar a execução das atividades de suporte, manutenção e implementação das políticas públicas voltadas à sociedade. Cada órgão é identificado por um código específico no SIAFI, conforme indicado no quadro a seguir:

Composição no Siafi do MJSP			
Órgão Superior MJSP 30000	30000	Secretaria Executiva – SE Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen ⁽¹⁾ Secretaria Nacional de Justiça – Senajus Secretaria de Acesso a Justiça – Saju	MJSP
	30108	Polícia Federal – PF ^{(1) (3)}	
	30802	Polícia Rodoviária Federal – PRF	
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon) ⁽⁴⁾	
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP (Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp) ⁽⁵⁾	
	30907	Fundo Penitenciário Nacional – Funpen (Secretaria Nacional de Políticas Penais – Senappen) ^{(1) (6)}	
	30912	Fundo Nacional Antidrogas – Funad (Secretaria Nacional Antidrogas – Senad) ⁽⁷⁾	
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade ^{(1) (2)}	
	30212	Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unidades organizacionais vinculadas ao MJSP que possuem seccional de contabilidade ou contador responsável.

⁽²⁾ Autarquia sob Regime Especial – entidade da administração pública federal indireta.

⁽³⁾ A PF possui sob sua gestão o Funapol.

⁽⁴⁾ O FDD tem seus recursos geridos pela Senacon.

⁽⁵⁾ O FNSP é gerido pela Senasp.

⁽⁶⁾ O FUNPEN é gerido pela Senappen.

⁽⁷⁾ O FUNAD é gerido pela Senad.

No desempenho de suas funções como órgão setorial contábil, a CGCONTAB prestou atendimento e suporte técnico a 107 Unidades Gestoras Executoras (UGs) de despesa pública, distribuídas da seguinte forma: 8 pertencentes ao núcleo central do MJSP, 35 à Polícia Rodoviária Federal, 35 à Polícia Federal, 2 à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, 15 à Secretaria Nacional de Políticas Penais, 6 à Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2 à Secretaria Nacional do Consumidor, 1 à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e 1 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Registro Mensal da Conformidade Contábil

A conformidade das Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP com as normas vigentes é assegurada pelos procedimentos de Conformidade Contábil, os quais consistem na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFI, com base na análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo Manual Siafi.

Por meio da Conformidade Contábil, o Ministério elabora relatórios mensais de conformidade, com o propósito de mitigar riscos e fortalecer o controle e a supervisão das informações contábeis de suas unidades gestoras. Esses relatórios registram as inconsistências e erros identificados nas informações contábeis das unidades, além de detalhar os grupos de contas analisados, indicando sua adequação à legislação vigente e evidenciando eventuais erros, distorções e alertas.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Com fundamento no processo de Conformidade Contábil, são elaboradas, de forma trimestral, as Notas Explicativas (NEs) às Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP. As NEs integram as DCONs, sendo inseridas no SiafiWeb, e complementam as Demonstrações do Órgão ao abordar aspectos relativos à composição e aos critérios de mensuração dos elementos patrimoniais. Isso inclui informações sobre contas a pagar, execução contratual, bens imobilizados, despesas com pessoal, entre outros.

As informações geradas a partir dessas notas subsidiarão a consolidação do Balanço Geral da União (BGU) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), caracterizando-se como instrumentos essenciais tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para a efetiva operacionalização do controle social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanço Patrimonial

R\$ milhares

ATIVO	NE	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		13.413.397	11.440.562
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	9.851.993	8.019.570
Créditos a Curto Prazo	02	3.381.644	3.276.294
Demais Créditos e Valores		3.381.644	3.276.294
Demais Créditos e Valores		5.545.747	5.440.397
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		(2.164.103)	(2.164.103)
Estoques		179.183	144.373
VPDs Pagas Antecipadamente		576	325
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.837.006	12.985.657
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.720.750	3.735.437
Créditos a Longo Prazo		3.720.750	3.735.437
Dívida Ativa Não Tributária	03	2.302.348	2.297.590
Dívida Ativa Não Tributária		4.461.627	4.456.869
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(2.159.279)	(2.159.279)
Demais Créditos e Valores		1.418.402	1.437.847
Demais Créditos e Valores		1.418.402	1.437.847
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos e Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	(2.916.995)
Investimentos		21	21
Propriedades para Investimento		18	18
Propriedades para Investimento		18	18
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Imobilizado	04	8.757.490	8.892.520
Bens Móveis		4.030.187	4.224.832
Bens Móveis		5.655.585	5.781.997
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.625.397)	(1.557.165)
Bens Imóveis		4.727.303	4.667.687
Bens Imóveis		4.737.752	4.677.379
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(10.450)	(9.692)
Intangível	05	358.745	357.679
Softwares		358.745	357.679
Softwares		371.565	395.428
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(12.820)	(37.749)
TOTAL DO ATIVO		26.250.403	24.426.218

PASSIVO	NE	31/03/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		2.179.729	1.875.948
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	1.033.791	975.777
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		264.306	106.045
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		16	12
Transferências Fiscais de Curto Prazo		249.138	266.998
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	632.478	527.116
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.500.001	1.500.000
Provisões a Longo Prazo		1.500.000	1.500.000
Demais Obrigações a Longo Prazo		1	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.679.731	3.375.949

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.050.270	22.250.274
Demais Reservas		1.343.923	1.166.511
Resultados Acumulados		21.226.749	19.883.758
Resultado do Exercício		1.498.441	314.758
Resultados de Exercícios Anteriores	08	21.244.609	21.569.229
Ajustes de Exercícios Anteriores		(1.516.302)	(2.000.228)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.250.403	24.426.218

R\$ milhares

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO	31/03/2025	31/12/2024	PASSIVO	31/03/2025	31/12/2024
Ativo Financeiro	9.852.114	8.019.685	Passivo Financeiro	12.514.526	5.168.854
Ativo Permanente	16.398.290	16.406.533	Passivo Permanente	1.918.574	1.807.445
			Saldo Patrimonial	11.817.303	17.449.919

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	31/03/2025	31/12/2024	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		512.215	495.785	
Atos Potenciais Ativos		512.215	495.785	
Garantias e Contragarantias Recebidas		410.425	395.985	
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		101.727	99.736	
Direitos Contratuais		64	64	
TOTAL		512.215	495.785	

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
PASSIVO				
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	31/03/2025	31/12/2024	
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		7.866.041	7.078.606	
Atos Potenciais Passivos		7.866.041	7.078.606	
Garantias e Contragarantias Concedidas		28	28	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		2.749.129	2.692.063	
Obrigações Contratuais		5.116.884	4.386.516	
TOTAL		7.866.041	7.078.606	

R\$ milhares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT /DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(5.595.233)
Recursos Vinculados	2.932.821
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(832.153)
Previdência Social (RPPS)	(1.158.588)
Dívida Pública	(153.961)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	(950.819)
Fundos, Órgãos e Programas	6.028.557
Recursos Extraorçamentários	(214)
TOTAL	(2.662.412)

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/03/2025	31/12/2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		215.974	221.232
Impostos		215.974	221.232
Taxas		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		8.084	15.654
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		8.084	15.654
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		170.708	156.890
Juros e Encargos de Mora		354	633
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		170.354	156.257
Transferências e Delegações Recebidas		17.458.491	13.108.097
Transferências Intragovernamentais		17.176.386	12.978.542
Transferências das Instituições Privadas		78.193	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		203.912	129.556
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		134.153	88.805
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		33.551	19.810
Ganhos com Incorporação de Ativos		99.946	59.671
Ganhos com Desincorporação de Passivos		657	9.325
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		735.617	1.985.602
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		30	-7.061
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		735.586	1.992.663
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.723.027	15.576.280

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/03/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos	09	2.249.953	2.137.936
Remuneração a Pessoal		1.733.691	1.633.994
Encargos Patronais		360.424	354.755
Benefícios a Pessoal		144.971	136.839
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		10.866	12.349
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.289.372	1.189.094
Aposentadorias e Reformas		937.910	858.201
Pensões		320.925	309.093
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		30.538	21.800
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		761.882	755.069
Uso de Material de Consumo		68.392	79.008
Serviços		605.542	615.560
Depreciação, Amortização e Exaustão		87.948	60.501
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		55.513	41.723
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora		373	52
Variações Monetárias e Cambiais		1	0
Descontos Financeiros Concedidos		55.139	41.671
Transferências e Delegações Concedidas		12.398.502	9.285.180
Transferências Intragovernamentais		12.002.705	9.037.334
Transferências Intergovernamentais		197.332	136.393
Transferências ao Exterior		1.249	592
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	0
Outras Transferências e Delegações Concedidas		197.216	110.860
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		457.685	135.208
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		29.730	2.144
Perdas com Alienação		3.450	31
Perdas Involuntárias		3.780	1.263
Incorporação de Passivos		1.268	11.365
Desincorporação de Ativos		419.457	120.405
Tributárias		2.125	2.003
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.755	1.635
Contribuições		369	367
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		9.554	53.817
Premiações		-	-
Incentivos		299	255
Subvenções Econômicas			163
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		9.255	53.398
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		17.224.585	13.600.029
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		1.498.441	1.976.251

Fonte: Siafi.

Balanço Orçamentário*Receitas e Despesas Orçamentárias*R\$ milhares
31/03/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES				1.658.440	1.658.440
Receitas Tributárias				151.182	151.182
Taxas				151.182	151.182
Receitas de Contribuições				(29)	(29)
Contribuições Sociais				(29)	(29)
Receita Patrimonial				838.736	838.736
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				22	22
Valores Mobiliários				164.188	164.188
Demais Receitas Patrimoniais	10			674.525	674.525
Receitas de Serviços				8.052	8.052
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				8.052	8.052
Outros Serviços					
Transferências Correntes				78.193	78.193
Outras Receitas Correntes				582.307	582.307
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11			480.592	480.592
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				48.022	48.022
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrim. Público				50.292	50.292
Demais Receitas Correntes				3.401	3.401
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	1.792	1.792
Alienação de Bens		-	-	1.792	1.792
Alienação de Bens Móveis		-	-	1.792	1.792
SUBTOTAL DE RECEITAS				1.660.232	1.660.232
REFINANCIAMENTO					
DÉFICIT	12	-	-	10.074.434	10.074.434
TOTAL				11.734.666	11.734.666
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	6.628	-	(-6.628)
Superavit Financeiro		-	6.628	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		17.374.122	17.380.750	10.894.340	3.792.500	2.576.018	6.486.409
Pessoal e Encargos Sociais		14.490.814	14.490.814	8.712.283	3.200.866	2.157.560	5.778.532
Outras Despesas Correntes	13	2.883.308	2.889.935	2.182.058	591.634	418.458	707.878
DESPESAS DE CAPITAL		1.421.751	1.421.751	840.326	642	593	581.425
Investimentos		1.421.751	1.421.751	840.326	642	593	581.425
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL		18.795.873	18.802.500	11.734.666	3.793.142	2.576.611	7.067.834

Fonte: Siafi.

Balanco Orçamentário

Anexos

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares
31/03/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		175.186	877.390	350.216	298.374	10.339	743.863
Pessoal e Encargos Sociais		9.770	61.157	5.954	5.839	1.253	63.835
Outras Despesas Correntes		165.416	816.233	344.262	292.535	9.086	680.027
DESPESAS DE CAPITAL		1.035.964	1.511.841	417.590	270.248	10.296	2.267.261
Investimentos		1.035.964	1.511.841	417.590	270.248	10.296	2.267.261
TOTAL	14	1.211.150	2.389.231	767.806	568.622	20.635	3.011.124

Fonte: Siafi.

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ milhares
31/03/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		2.671	1.175.280	1.167.161	214	10.576
Pessoal e Encargos Sociais		231	1.020.241	1.016.316	12	4.144
Outras Despesas Correntes		2.440	155.039	150.845	202	6.432
DESPESAS DE CAPITAL		56.832	244.898	77.580	84	224.066
Investimentos		56.832	244.898	77.580	84	224.066
TOTAL	15	59.503	1.420.178	1.244.741	298	234.642

Fonte: Siafi.

Balanco Financeiro

Ingressos

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	31/03/2025	31/03/2024
Receitas Orçamentárias		1.660.232	1.503.906
Ordinárias		-	-
Vinculadas		1.736.717	1.553.651
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		301.536	363.291
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.435.176	1.190.334
Recursos Não Classificados		5	26
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(76.485)	(49.745)

Transferências Financeiras Recebidas	16	17.176.384	12.978.542
Resultantes da Execução Orçamentária		10.170.212	11.309.914
Cota Recebida		3.417.702	4.039.688
Repasse Recebido		3.254.749	3.837.327
Sub-repasse Recebido		3.410.143	3.369.582
Repasse Devolvido		87.614	63.311
Sub-repasse Devolvido		3	6
Independentes da Execução Orçamentária		7.006.172	1.668.628
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		2.228.283	1.567.158
Demais Transferências Recebidas		4.497.069	9.161
Movimentação de Saldos Patrimoniais		280.821	92.309
Recebimentos Extraorçamentários		9.197.258	9.993.549
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.216.531	1.000.124
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		7.941.524	8.981.377
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		34.929	5.563
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.274	6.485
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		4.174	6.317
Restituições a Pagar		76	167
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	1
DARF – SISCOMEX		0	0
Saldo do Exercício Anterior		8.019.570	6.688.460
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.019.570	6.688.460
TOTAL		36.053.444	31.164.456

Fonte: Siafi.

Balanco Financeiro

Dispêndios

R\$ milhares
31/03/2025

DISPÊNDIOS	NE	31/03/2025	31/03/2024
Despesas Orçamentárias		11.734.666	12.678.744
Ordinárias		6.321.144	8.655.842
Vinculadas		5.413.522	4.022.902
Seguridade Social (Exceto Previdência)		1.101.598	880.197
Previdência Social (RPPS)		1.960.800	2.168.219
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.166.401	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.184.722	974.486
Transferências Financeiras Concedidas	16	12.002.674	9.037.153
Resultantes da Execução Orçamentária		6.755.201	7.333.847
Repasse Concedido		3.257.440	3.839.368
Sub-repasse Concedido		3.410.143	3.369.582
Cota Devolvida		-	61.579
Repasse Devolvido		87.614	63.311
Sub-repasse Devolvido		3	6
Independentes da Execução Orçamentária		5.247.473	1.703.306
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1.515.967	1.013.354
Demais Transferências Concedidas		2.865.147	5.362

Movimento de Saldos Patrimoniais		866.359	684.590
Pagamentos Extraorçamentários		2.464.110	2.295.315
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.244.741	945.627
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		568.622	623.853
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		16.064	9.657
Outros Pagamentos Extraorçamentários		634.683	716.178
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		632.956	715.832
Valores Compensados		5	28
Demais Pagamentos		1.722	319
Saldo para o Exercício Seguinte		9.851.993	7.153.244
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.851.993	7.153.244
TOTAL		36.053.444	31.164.456

Fonte: Siafi.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Ingressos e Desembolsos

		R\$ milhares	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	NE	31/03/2025	31/03/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.000.499	695.930
INGRESSOS		18.869.853	14.486.987
Receita Tributária		151.182	154.863
Receita de Contribuições		(29)	68
Receita Patrimonial		674.547	805.666
Receita de Serviços		8.052	15.550
Remuneração das Disponibilidades		164.188	155.185
Outras Receitas Derivadas e Originárias		582.307	371.383
Transferências Recebidas		78.193	-
Outras Transferências Recebidas		78.193	-
Outros Ingressos Operacionais		17.211.413	12.984.273
Ingressos Extraorçamentários		34.929	5.563
Restituições a Pagar		76	167
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		23	1
Transferências Financeiras Recebidas	16	17.176.384	12.978.542
DESEMBOLSOS		(16.869.354)	(13.791.056)
Pessoal e Demais Despesas		(3.758.442)	(3.598.562)
Judiciário		(16)	(91)
Administração		(37.967)	(35.468)
Segurança Pública	17	(2.555.541)	(2.438.856)
Relações Exteriores		(3)	-
Previdência Social		(1.124.202)	(1.056.880)
Educação		(7)	(10)
Cultura		-	(1)
Direitos da Cidadania		(13.551)	(14.579)
Gestão Ambiental		(633)	(216)
Agricultura		(21)	-
Transporte		-	(85)
Encargos Especiais		(30.676)	(58.694)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagto.		4.174	6.317
Transferências Concedidas		(457.491)	(429.506)
Intergovernamentais		(213.617)	(79.714)
A Estados e/ou Distrito Federal		(207.138)	(77.494)
A Municípios		(6.479)	(2.220)
Intragovernamentais		(241.050)	(342.619)
Outras Transferências Concedidas		(2.824)	(7.173)

Outros Desembolsos Operacionais		(12.653.421)	(9.762.988)
Dispêndios Extraorçamentários		(16.064)	(9.657)
Transferências Financeiras Concedidas	16	(12.002.674)	(9.037.153)
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		(632.956)	(715.832)
Valores Compensados		(5)	(28)
Demais Pagamentos		(1.722)	(319)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(168.075)	(231.146)
INGRESSOS		1.792	1.192
Alienação de Bens		1.792	1.192
DESEMBOLSOS		(169.867)	(232.338)
Aquisição de Ativo Não Circulante	18	(160.802)	(228.003)
Outros Desembolsos de Investimentos		(9.065)	(4.335)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.832.423	464.784
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		8.019.570	6.688.460
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		9.851.993	7.153.244

Fonte: Siafi.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhares
31/03/2025

Especificação	NE	Patrim./ Cap.Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cot as Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024		-	-	-	673.912	21.576.361	-	-	22.250.274
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	44.774	(2.000.228)	-	-	(1.955.453)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	447.825	(7.133)	-	-	440.692
Resultado do Exercício		-	-	-	-	314.758	-	-	314.758
Saldo Final do Exercício 2024		-	-	-	1.166.511	19.883.758	-	-	21.050.270

Especificação	NE	Patrim. / Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/Cot as Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	1.498.441	-	-	1.498.441	1.498.441
Saldo Final do Exercício 2025	19	-	-	-	1.498.441	-	-	1.498.441	1.498.441

Fonte: Siafi.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP

Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por unidade gestora

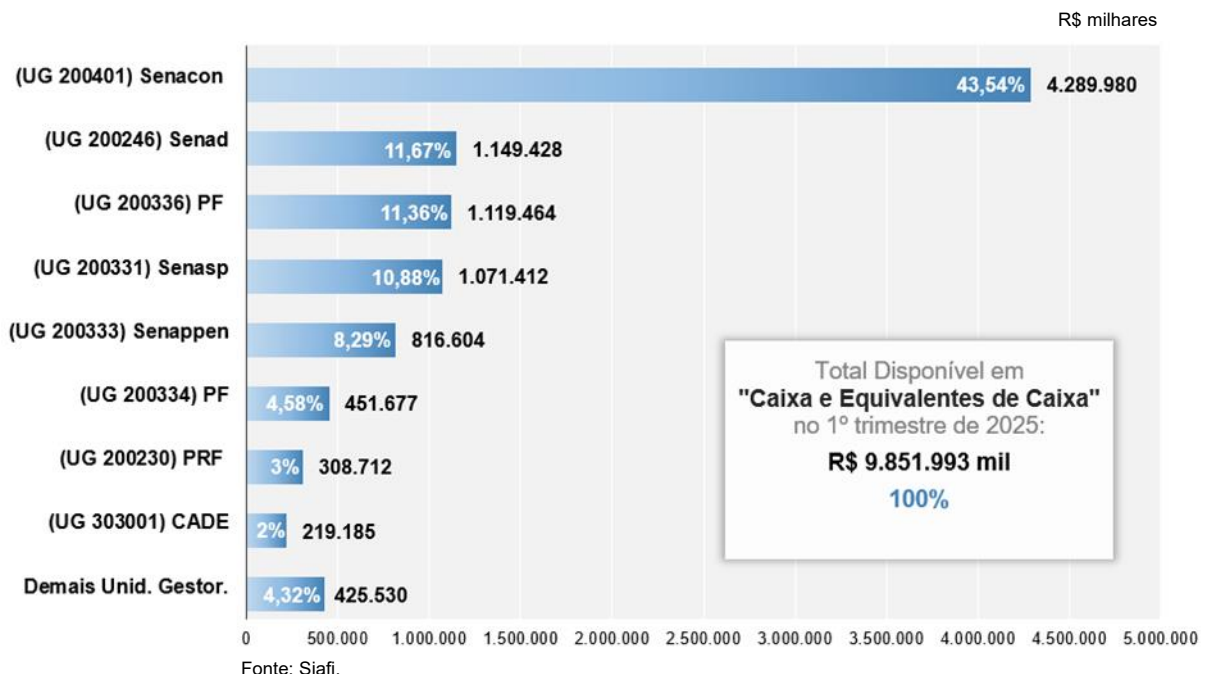
No final do primeiro trimestre de 2025, os recursos disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" totalizaram R\$ 9.851.993 mil, correspondendo a 73,45% do Ativo Circulante. Deste montante, R\$ 9.426.464 mil (95,68%) estavam alocados entre as oito unidades gestoras mais representativas, conforme a seguinte distribuição:

- a) R\$ 4.289.980 mil (43,54%) na UG 200401 do Senacon;
- b) R\$ 1.149.428 mil (11,67%) na UG 200246 do Senad;
- c) R\$ 1.119.464 mil (11,36%) na UG 200336 da PF;
- d) R\$ 1.071.412 mil (10,88%) na UG 200331 da Senasp;
- e) R\$ 816.604 mil (8,29%) na UG 200333 do Senappen;
- f) R\$ 451.677 mil (4,58%) na UG 200334 da PF;
- g) R\$ 308.712 mil (3,13%) na UG 200230 da PRF; e
- h) R\$ 219.185 mil (2,22%) na UG 303001 do CADE.

As demais unidades gestoras executoras que apresentaram saldo no fechamento do 1º trimestre de 2025, as quais somaram 88 unidades distintas, englobaram R\$ 425.530 mil (4,32%) do total dos recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Cumprе destacar que a representatividade de 8,29% do Senappen deve-se à existência do Funpen - Fundo Penitenciário Nacional, regulamentado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

Figura 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – total de recursos disponíveis



Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

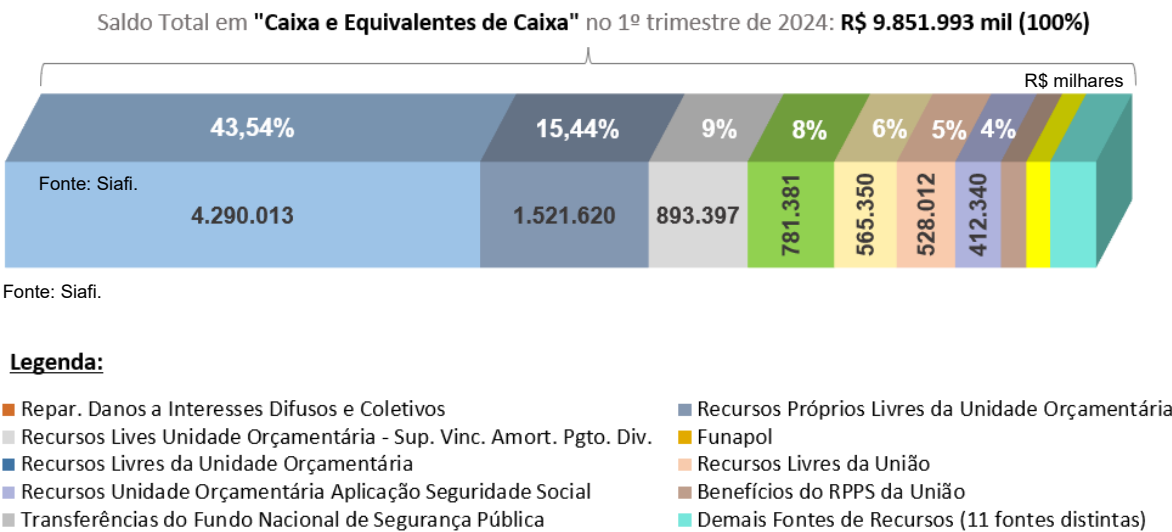
Em março de 2025, R\$ 9.437.151 mil (95,79%) dos recursos financeiros disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentaram-se distribuídos nas seguintes fontes:

- a) R\$ 4.290.013 mil (43,54%) em repar. danos a interesses difusos e coletivos;
- b) R\$ 1.521.620 mil (15,44%) em recursos próprios livres na unidade orçamentária;
- c) R\$ 893.397 mil (9,07%) em recursos livres na unidade orçamentária (sup. vinc. amort. pgto. div.);

- d) R\$ 781.381 mil (7,93%) no Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol;
- e) R\$ 565.350 mil (5,74%) em recursos livres da unidade orçamentária;
- f) R\$ 528.012 mil (5,36%) em recursos livres da União;
- g) R\$ 412.340 mil (4,19%) em recursos da unidade orçamentária aplicados na seguridade social;
- h) R\$ 229.455 mil em benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União; e
- i) R\$ 215.582 mil (2,19%) em transferências da Senasp.

As fontes de recursos menos representativas corresponderam R\$ 414.842 mil (4,21%) do total das fontes de recursos financeiros, distribuídas entre 11 tipos de fontes distintas.

Figura 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte



Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na análise de Caixas e Equivalentes demonstrados nas DFC, ressaltamos a seguir os principais impactos nos ingressos e saídas. Esclarecemos ainda que o referido conceito de caixa engloba todas as disponibilidades existentes nas contas; sendo elas, de modo geral, caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Na União, em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”. No primeiro trimestre de 2025, o resultado apurado do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi positivo de R\$ 1.832.423 mil, sendo R\$ 2.000.499 mil (109,17%) impactado pelas atividades operacionais e R\$ -168.075 mil (-9,17%) devido às atividades de investimento.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades operacionais, destacam-se as "Transferências Financeiras Recebidas" que, conforme pode-se observar na DFC, em março de 2025, somaram R\$ 17.176.384 mil (91,03%) do total dos ingressos das atividades operacionais. Com relação aos dispêndios das atividades operacionais, "Transferências Financeiras Concedidas", com R\$ -12.002.674 mil (71,15%) e "Pessoal e Demais Despesas", com R\$ -3.758.442 mil (22,28%) totalizaram R\$ -15.761.116 (93,43%). As transferências financeiras recebidas e concedidas foram detalhadas na nota explicativa 16 - "Transferências Intragovernamentais". O dispêndio mais representativo de "Pessoal e Demais Despesas" foi detalhado na nota explicativa 17 - "Segurança Pública".

Destaca-se ainda, com referência ao fluxo de caixa das atividades de investimento, que R\$ -160.802 mil (95,67%) do saldo apresentado se referem às aquisições de ativos não circulantes, as quais constam detalhadas na nota explicativa 18 – “Aquisição de Ativo Não Circulante”.

Portanto, com relação ao resultado financeiro positivo de R\$ 1.832.423 mil, no primeiro trimestre de 2025 do MJSP, quanto ao fluxo de caixa das atividades operacionais, os ingressos e dispêndios supracitados representaram os impactos mais relevantes; assim como as aquisições de ativos não circulantes, com relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 01 – Fluxos de Caixa – operações e investimento

R\$ milhares

Descrição	31/03/2025	31/03/2024	2025-2024	AV% (2025)	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2.000.499	695.930	1.304.568	109,17	187,46
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(168.075)	(231.146)	63.070	(9,17)	(27,29)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.832.423	464.784	1.367.639	100,00	294,25

Fonte: Siafi.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP

No primeiro trimestre de 2025, os "Créditos a Curto Prazo" totalizaram R\$ 3.381.644 mil, correspondendo aos valores registrados na rubrica "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", conforme consolidado no balanço patrimonial. A maior parte desse montante teve origem no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que respondeu por R\$ 2.632.621 mil, descontados dos ajustes para perdas, representando 77,85% do total da rubrica. A "Tabela 02" e a "Figura 03" evidenciam a composição dos referidos créditos.

Dentre esses créditos, R\$ 2.627.057 mil, já descontados os ajustes para perdas, equivalem a 99,79% do total da representação do Cade e correspondem às multas aplicadas pelo referido órgão em razão de infrações à ordem econômica. A composição detalhada desses créditos pode ser visualizada na "Tabela 02" e na "Figura 03".

Tabela 02 – Créditos a Curto Prazo – composição por órgão

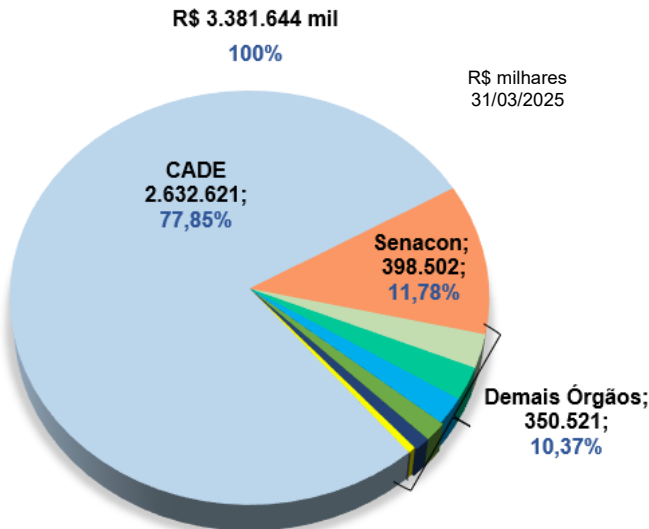
R\$ milhares

Créditos a Curto Prazo	31/03/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.632.621	2.500.124	77,85	5,30
Secretaria Nacional do Consumidor	398.502	387.435	11,78	2,86
Secretaria Nacional de Políticas Penais	89.372	109.534	2,64	(18,41)
Secretaria Nacional Antidrogas	87.112	86.360	2,58	0,87
Secretaria Nacional de Segurança Pública	71.032	54.528	2,10	30,27
Polícia Rodoviária Federal	50.287	43.713	1,49	15,04
Ministério da Justiça e Segurança Pública	35.071	40.193	1,04	(12,74)
Polícia Federal	17.598	54.343	0,52	(67,62)
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	50	65	0,00	(23,59)
Total	3.381.644	3.276.294	100,00	(68,03)

Fonte: Siafi.

Figura 03 – Créditos a Curto Prazo – por órgão

Créditos a Curto Prazo: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo



Fonte: Siafi.

Ajuste para Perdas em Créditos a Curto Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.164.103 mil, decorre do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

“O Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

‘6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, **demais créditos**), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - **Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)**

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas.’

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

‘6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média

mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.’

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;
- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – (0,53546884 x 4.658.682.153,53);
- Perda Estimada = R\$ 4.658.682.153,53 – 2.494.579.131,20;

Perda estimada = 2.164.103.022,33

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: 'Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.', utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2024		2023		2022	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
2.021.244.246,22	1.384.434.673,84	3.125.853.270,23	1.202.823.604,49	1.789.475.933,42	960.351.312,29

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

- **Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12**
 - Média mensal de recebimentos **2022** = 960.351.312,29 / 12 = **R\$ 80.029.276,02**
 - Média mensal de recebimentos **2023** = 1.202.823.604,49 / 12 = **R\$ 100.235.300,37**
 - Média mensal de recebimentos **2024** = 1.384.434.673,84 / 12 = **R\$ 115.369.556,15**
- **Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12**
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2022** = 1.789.475.933,42 / 12 = **R\$ 149.122.994,45**
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2023** = 3.125.853.270,23 / 12 = **R\$ 260.487.772,52**
 - Média mensal dos saldos da conta de valores a receber **2024** = 2.021.244.246,22 / 12 = **R\$ 168.437.020,52**
- **Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2022 = 80.029.276,02 / 149.122.994,45 = **0,53666624**
- **Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 100.235.300,37 / 260.487.772,52 = **0,38479849**
- **Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3**
 - Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 115.369.556,15 / 168.437.020,52 = **0,68494180**
- **(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3**
 - Quociente médio de recebimento = (0,53666624 + 0,38479849 + 0,68494180) / 3
 - Quociente médio de recebimento = **0,53546884**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o **0,53546884**.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de **R\$ 2.164.103.022,33** (dois bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, cento e três mil, vinte e dois reais e trinta e três centavos) de Perda Estimada, o que representa 46,45% das Multas aplicadas por Infrações à Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica."

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP

Ao término do primeiro trimestre de 2025, os “Créditos a Longo Prazo” totalizaram R\$ 3.720.750 mil, correspondendo à integralidade do “Ativo Realizável a Longo Prazo” e representando 28,98% do montante registrado no “Ativo não Circulante”. A distribuição desses valores entre os órgãos vinculados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

- a) R\$ 3.643.403 mil (97,68%) no CADE;
- b) R\$ 57.184 mil (1,54%) no MJSP;
- c) R\$ 25.936 mil (0,70%) na Senasp; e
- d) R\$ 3.221 mil (0,09%) nos demais órgãos, cujas representações observa-se na “Tabela 03”.

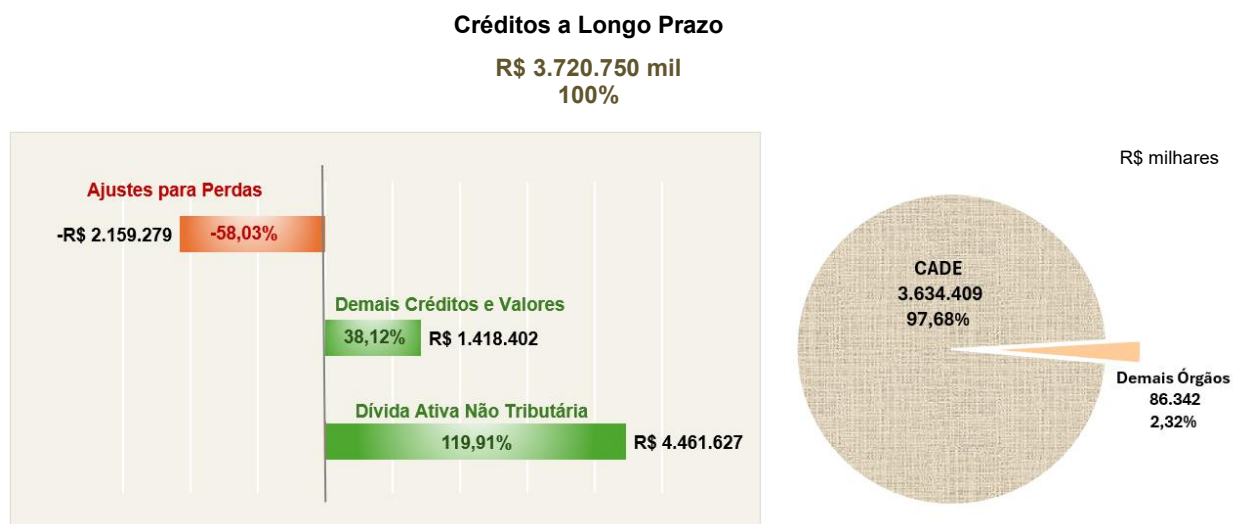
Tabela 03 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Grupos de Contas de Créditos a Longo Prazo	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Dívida Ativa não Tributária	4.461.627	4.456.869	119,91	0,11
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	4.461.627	4.456.869	119,91	0,11
Demais Créditos e Valores	1.418.402	1.437.847	38,12	(1,35)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.332.061	1.332.664	35,80	(0,05)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	57.184	76.081	1,54	(24,84)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.936	25.936	0,70	0,00
Secretaria Nacional do Consumidor	1.507	1.507	0,04	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	948	948	0,03	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	644	644	0,02	0,00
Polícia Rodoviária Federal	66	66	0,00	0,00
Polícia Federal	55	-	0,00	0,00
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(2.159.279)	(2.159.279)	(58,03)	0,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(2.159.279)	(2.159.279)	(58,03)	0,00
Total Geral	3.720.750	3.735.437	100,00	(0,39)

Fonte: Siafi.

Figura 04 – Créditos a Longo Prazo – composição por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Dívida Ativa não Tributária

A "Dívida Ativa Não Tributária", originada de demais créditos da Fazenda Pública, contratos em geral ou outras obrigações legais, totalizou R\$ 4.461.627 mil no primeiro trimestre de 2025, sendo integralmente registrada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esse montante foi impactado em R\$ 1.599.399 mil (35,85%) por débitos atribuídos às seguintes empresas:

- a) Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. - R\$ 860.574 mil (19,29%);
- b) Rumo S.A. - R\$ 314.366 mil (7,05%);
- c) Mann+Hummel Brasil Ltda. - R\$ 158.054 mil (3,54%);
- d) Varig Logística S.A (falida) - R\$ 151.883 mil (3,40%);
- e) ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. - R\$ 114.573 mil (2,57%)

O saldo remanescente da "Dívida Ativa não Tributária", no montante de R\$ 2.862.228 mil (64,15%), teve origem em 1.129 registros contábeis distintos do CADE.

Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" representaram R\$ 1.418.402 mil (38,12%) dos "Créditos a Longo Prazo", no primeiro trimestre de 2025, sendo R\$ 1.332.061 mil (93,91%) desse montante registrados no CADE, decorrentes de multas aplicadas por condutas de infrações à ordem econômica; sobretudo nas seguintes empresas, as quais somaram R\$ 1.077.178 mil:

- a) CNO S.A., com R\$ 529.488 mil (37,33%);
- b) Construtora Coesa S.A. - em recuperação judicial, com R\$ 284.581 mil (20,06%); e
- c) Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., com R\$ 263.109 mil (18,55%).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.159.279 mil, foi decorrente do Cade, cuja metodologia de contabilização, em observância à Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, descrevemos a seguir:

O Ajuste para perdas em créditos a Longo Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x Saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma

variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas. ”

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas Estimadas com Dívida Ativa, usa-se o seguinte cálculo:

$\text{Perda estimada} = \text{Saldo atualizado da conta de valores a receber} - (\text{quociente médio de recebimentos} \times \text{saldo atualizado da conta de valores a receber})$

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

$\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12.$

$\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12.$

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1.$

$\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2.$ ”

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 4.456.868.808,68 – (0,51551656 x 4.456.868.808,68);

- Perda Estimada = R\$ 4.456.868.808,68 – 2.297.589.660,40;

Perda estimada = 2.159.279.148,28

Baseando-se no item 6.3 da macrofunção, onde diz: “Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.”, utilizou-se uma variação da fórmula apresentada onde foi considerado os últimos quatro anos para o cálculo do ajuste para perdas da dívida ativa.

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

• $\text{Média mensal de recebimentos} = \text{Total de recebimentos no exercício} / 12$

- Média mensal de recebimentos 2019 = 381.270.413,94 / 12 = R\$ 31.722.534,50

- Média mensal de recebimentos 2020 = 25.374.225,67 / 12 = R\$ 2.114.518,81

- Média mensal de recebimentos 2021 = 48.026.393,19 / 12 = R\$ 4.002.199,43

- Média mensal de recebimentos 2022 = 80.438.267,49 / 12 = R\$ 6.703.188,96

- Média mensal de recebimentos 2023 = 39.556.310,06 / 12 = R\$ 3.296.359,17

- Média mensal de recebimentos 2024 = 1.549.995.198,03 / 12 = R\$ 129.166.266,50

• $\text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber} = \text{soma dos saldos mensais} / 12$

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2019 = 239.894.308,93/12 = R\$ 19.991.192,41

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2020 = 312.622.303,46/12 = R\$ 26.051.858,62

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2021 = 737.742.339,29/12 = R\$ 61.478.528,27

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2022 = 679.161.830,58/12 = R\$ 56.596.819,22

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2023 = 979.910.487,30/12 = R\$ 81.659.207,28

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2024 = 1.292.264.222,70/12 = R\$ 107.688.685,23

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x1 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x1 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x1$

- Quociente de recebimento para o exercício 2019 = 31.722.534,50 / 19.991.192,41 = 1,58932663

• $\text{Quociente de recebimento para o exercício } x2 = \text{Média mensal de recebimentos do exercício } x2 / \text{Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício } x2$

- Quociente de recebimento para o exercício 2020 = 2.114.518,81 / 26.051.858,62 = 0,08116576

- Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3
- Quociente de recebimento para o exercício 2021 = $4.002.199,43 / 61.478.528,27 = 0,06509914$
- Quociente de recebimento para o exercício x4 = Média mensal de recebimentos do exercício x4 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x4
- Quociente de recebimento para o exercício 2022 = $6.703.188,96 / 56.596.819,22 = 0,11843756$
- Quociente de recebimento para o exercício x5 = Média mensal de recebimentos do exercício x5 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x5
- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = $3.296.359,17 / 81.659.207,28 = 0,04036727$
- Quociente de recebimento para o exercício x6 = Média mensal de recebimentos do exercício x6 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x6
- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = $129.166.266,50 / 107.688.685,23 = 1,199441392$
- $(\text{Quociente de recebimento para o exercício x1} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x2} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x3} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x4} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x5} + \text{Quociente de recebimento para o exercício x6}) / 6$
- Quociente médio de recebimento = $(1,58932663 + 0,08116576 + 0,06509914 + 0,11843756 + 0,04036727 + 1,19944139) / 6$
- Quociente médio de recebimento = $0,51551656$

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estimada é o 0,51551656.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de R\$ 2.159.279.148,28 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) de Perda Estimada, o que representa 48,45% da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2023 o valor contabilizado para ajuste para perdas era de R\$ 2.916.994.755,83. Em 31/12/2024 realizou-se contabilização de reversão no valor de R\$ 757.715.607,55, portanto o valor total da conta é de R\$ 2.159.279.148,28.

Nota 04 – Ativo Imobilizado – BP

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) – bens móveis e imóveis – destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No primeiro trimestre de 2025, o MJSP registrou o valor contábil líquido de R\$ 8.757.490 mil de bens móveis e imóveis. Desse montante, R\$ 4.030.187 mil (46,02%) referem-se a bens móveis, enquanto R\$ 4.727.303 mil (53,98%) correspondem a bens imóveis, conforme demonstrado na “Tabela 04”.

Tabela 04 – Imobilizado – composição

R\$ milhares
31/03/2025

Imobilizado	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens Móveis	4.030.187	4.224.832	46,02	(0,46)
Bens Móveis	5.655.585	5.781.997	64,58	(0,22)
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.625.397)	(1.557.165)	(18,56)	0,44
Bens Imóveis	4.727.303	4.667.687	53,98	0,13
Bens Imóveis	4.737.752	4.677.379	54,10	0,13
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(10.450)	(9.692)	(0,12)	0,78
Total Imobilizado	8.757.490	8.892.520	100,00	(0,15)

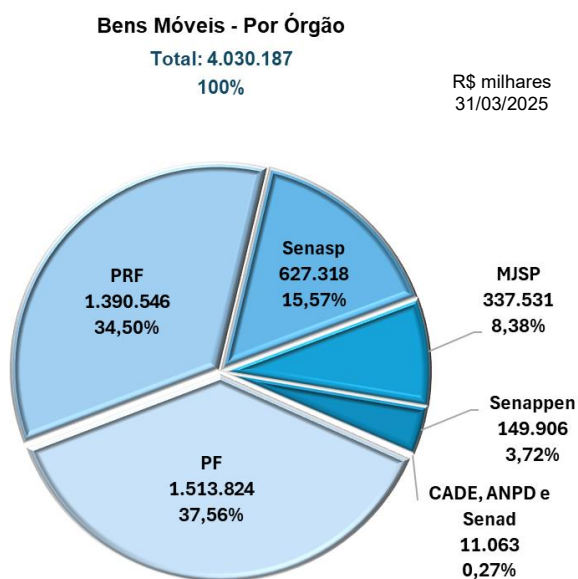
Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Móveis

No final do primeiro trimestre de 2025, os bens móveis totalizaram R\$ 4.030.187 mil, assim registrados no MJSP:

- a) R\$ 1.513.824 mil (37,56%) na PF;
- b) R\$ 1.390.546 mil (34,50%) na PRF;
- c) R\$ 627.318 mil (15,27%) na Senasp;
- d) R\$ 337.531 mil (8,38%) no MJSP;
- e) R\$ 149.906 mil (3,72%) no Senappen; e
- f) R\$ 11.063 mil (0,27%) nos demais órgãos (CADE, ANPD e Senad)

Figura 05 – Bens Móveis – composição por órgão



Fonte: Siafi.

Conforme destacado na “Tabela 05”, “Veículos” representaram R\$ 2.604.397 mil (64,52%) do total dos registros de bens móveis.

Tabela 05 – Composição dos Bens Móveis – por conta contábil

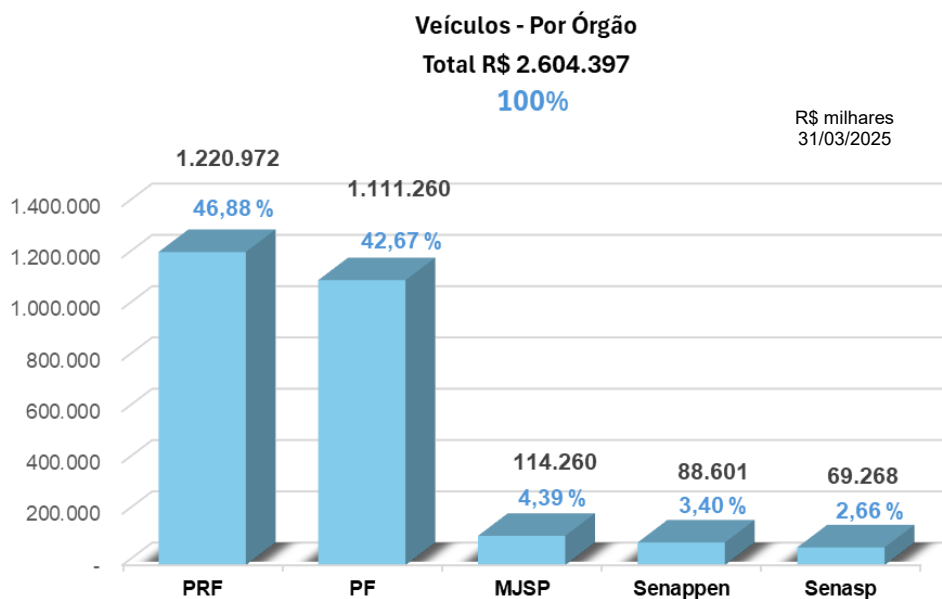
R\$ milhares
31/03/2025

Descrição	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Armamentos	192.741	192.542	4,78	0,10
Bens de Informática	842.120	842.269	20,90	(0,02)
Bens Móveis em Almoxarifado	586.948	848.488	14,56	(30,82)
Bens Móveis em Andamento	181.546	106.458	4,50	70,53
Demais Bens Móveis	95.610	109.496	2,37	(12,68)
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	819.637	814.523	20,34	0,63
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	118.822	117.501	2,95	1,12
Móveis e Utensílios	211.936	206.489	5,26	2,64
Semoventes	1.829	1.919	0,05	(4,68)
Veículos	2.604.397	2.542.312	64,62	2,44
Subtotal	5.655.585	5.781.997	140,33	(2,19)
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.625.397)	(1.557.165)	(40,33)	4,38
Total Geral	4.030.187	4.224.832	100,00	(4,61)

Fonte: Siafi.

Conforme ilustrado na “Figura 06”, no primeiro trimestre de 2025, a rubrica “Veículos” foi composta predominantemente pelos registros da PRF e da PF, cujos ativos totalizaram R\$ 2.332.232 mil, representando 89,55% do valor registrado. Desse montante, R\$ 1.220.972 mil (46,88%) correspondem à PRF, enquanto R\$ 1.111.260 mil (42,67%) são atribuídos à PF. Esses bens são empregados, prioritariamente, no desempenho das atividades inerentes à função policial.

Figura 06 – Veículos – por órgão

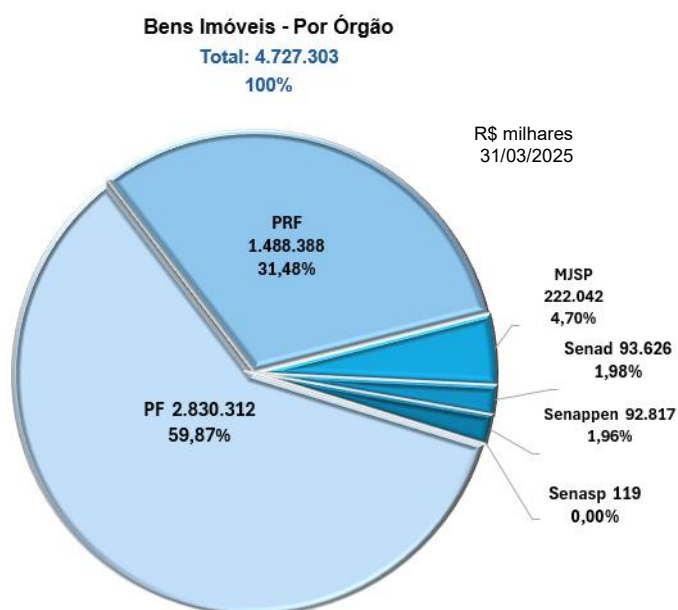


Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Imóveis

O saldo líquido de “Bens Imóveis” do MJSP, ou seja, após depreciações, amortizações e reavaliações, totalizaram R\$ 4.727.303 mil, no primeiro trimestre de 2025, representando (53,98%) do total do Ativo Imobilizado. A PF e a PRF representaram R\$ 4.318.700 mil (91,36%) desse montante, sendo R\$ 2.830.312 mil (59,87%) da PF e R\$ 1.488.388 mil (31,48%) da PRF. Os demais órgãos somaram R\$ 408.603 mil (8,64%) do total dos bens imóveis, conforme demonstrado na “Figura 07”.

Figura 07 – Bens Imóveis – por órgão



Fonte: Siafi.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)” do MJSP, destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, corresponderam a R\$ 4.113.170 mil (87,01%) do total dos bens imóveis no primeiro trimestre de 2025, conforme demonstrado na “Tabela 06”.

As rubricas “Edifícios”, “Presídios/Delegacias” e “Terrenos/Glebas” representaram, respectivamente, R\$ 2.196.111 mil (53,39%), R\$ 841.461 mil (20,46%) e 650.718; totalizando R\$ 3.337.568 mil (89,67%) do total de “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”. A PF registrou R\$ 1.705.410 mil na rubrica “Edifícios”, o que correspondeu a 41,46% do total dessa categoria, conforme demonstrado na “Tabela 07”. Por fim, ressaltase que os “Bens de uso especial não registrados no SPIUnet”, ou seja, sobre os quais os registros constam apenas no Siafi, somaram R\$ 4.716 mil (0,10%) do total dos bens imóveis.

Tabela 06 – Composição dos Bens Imóveis – por conta contábil

R\$ milhares
31/03/2025

Descrição	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	4.113.170	4.067.568	87,01	1,12
Bens Imóveis em Andamento	545.338	523.128	11,54	4,25
Instalações	46.204	53.859	0,98	(14,21)
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.963	14.963	0,32	0,00
Bens Dominicais Não Registrados no Siapa	12.662	12.543	0,27	0,95
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	4.716	4.618	0,10	2,11
Demais Bens Imóveis	700	700	0,01	0,00
Subtotal – saldo bruto	4.737.752	4.677.379	100,22	1,29
Amortização Acumulada - bens imóveis	(1.425)	(1.226)	(0,03)	16,29
Depreciação Acumulada - bens imóveis	(9.024)	(8.466)	(0,19)	6,59
Total Geral	4.727.303	4.667.687	100,00	1,28

Fonte: Siafi.

Tabela 07 - Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet – por tipo

R\$ milhares
31/03/2025

BENS DE USO ESPECIAL	01/03/2025	01/12/2024	AV%	AH%
Edifícios	2.196.111	2.168.660	53,39	1,27
Polícia Federal	1.705.410	1.678.158	41,46	1,62
Polícia Rodoviária Federal	339.047	339.047	8,24	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	148.107	148.107	3,60	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	3.228	3.030	0,08	6,54
Secretaria Nacional de Políticas Penais	319	319	0,01	0,00
Presídios/Delegacias	841.461	831.214	20,46	1,23
Polícia Rodoviária Federal	392.815	392.815	9,55	0,00
Polícia Federal	379.324	369.077	9,22	2,78
Secretaria Nacional de Políticas Penais	69.321	69.321	1,69	0,00
Terrenos/Glebas	650.718	640.887	15,82	1,53
Polícia Federal	277.295	269.463	6,74	2,91
Polícia Rodoviária Federal	265.813	247.446	6,46	7,42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.680	58.680	1,43	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	38.035	54.405	0,92	(30,09)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	10.894	10.894	0,26	0,00
Complexos/Fábricas/Usinas/Armazens/Galpões	299.997	306.075	7,29	(-1,99)
Polícia Federal	244.017	250.116	5,93	(2,44)
Polícia Rodoviária Federal	54.612	54.612	1,33	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	1.368	1.347	0,03	1,53
Imóveis Residenciais / Comerciais	112.520	108.367	2,74	3,83
Polícia Federal	44.472	45.800	1,08	(2,90)
Secretaria Nacional Antidrogas	40.380	31.943	0,98	26,41
Polícia Rodoviária Federal	27.668	30.624	0,67	(9,65)

Fazendas, Parques e Reservas	11.662	11.662	0,28	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	10.904	10.904	0,27	0,00
Polícia Federal	758	758	0,02	0,00
Outros Bens Imóveis Registrado no SPIUnet	702	702	0,02	0,00
Polícia Rodoviária Federal	702	702	0,02	0,00
Total Geral	4.113.170	4.067.568	100,00	1,12

Fonte: Siafi.

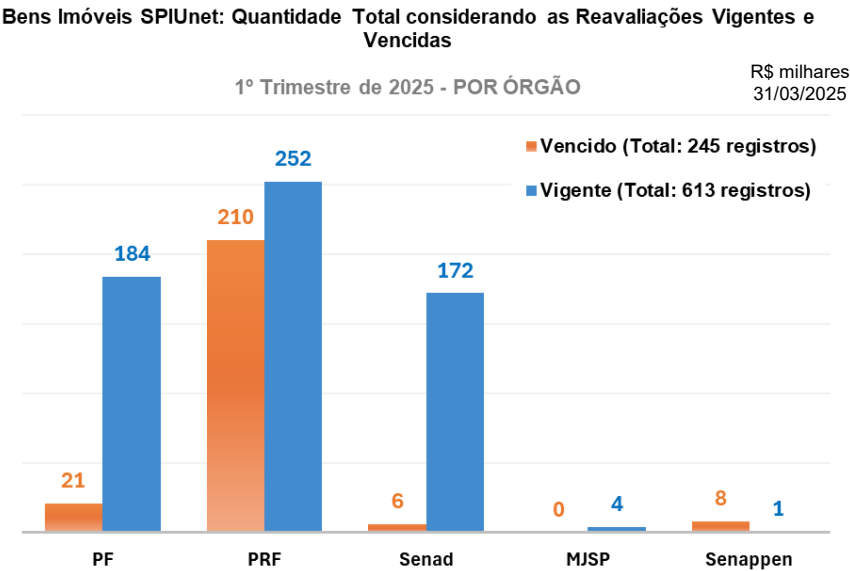
Registros de Bens Imóveis no SPIUnet

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET - é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Neste sistema, cada imóvel possui um Registro Imobiliário Patrimonial – RIP – que é um número de identificação do bem, sob o qual são registradas todas as informações referentes ao imóvel e a sua utilização/destinação. As atualizações desses registros devem ser periódicas, uma vez que tais informações possuem prazo de validade quanto aos seus cadastros. Diante disso, existem dados com prazos de validade “vigentes” e “vencidos” no sistema, apresentados neste tópico, para fins de esclarecimentos adicionais à rubrica contábil de “Bens Imóveis”.

No que se refere à quantidade de bens cadastrados, de acordo com o panorama atual dos registros detalhados por órgão vinculado ao MJSP, conforme ilustrado na “Figura 08”, o SPIUnet contabilizou 858 registros, no primeiro trimestre de 2025, sendo 462 (53,85%) registros pertencem à Polícia Rodoviária Federal (PRF), sendo que 210 desses (45,45%) encontram-se com prazo de validade expirado.

No que tange ao montante monetário, o SPIUnet registra atualmente um total de R\$ 4.113.170 mil em bens imóveis. Desse montante, R\$ 544.484 mil (13,24%) estão classificados como “vencidos”, ou seja, possuem dados cadastrais pendentes de atualização, conforme ilustrado na “Figura 09”.

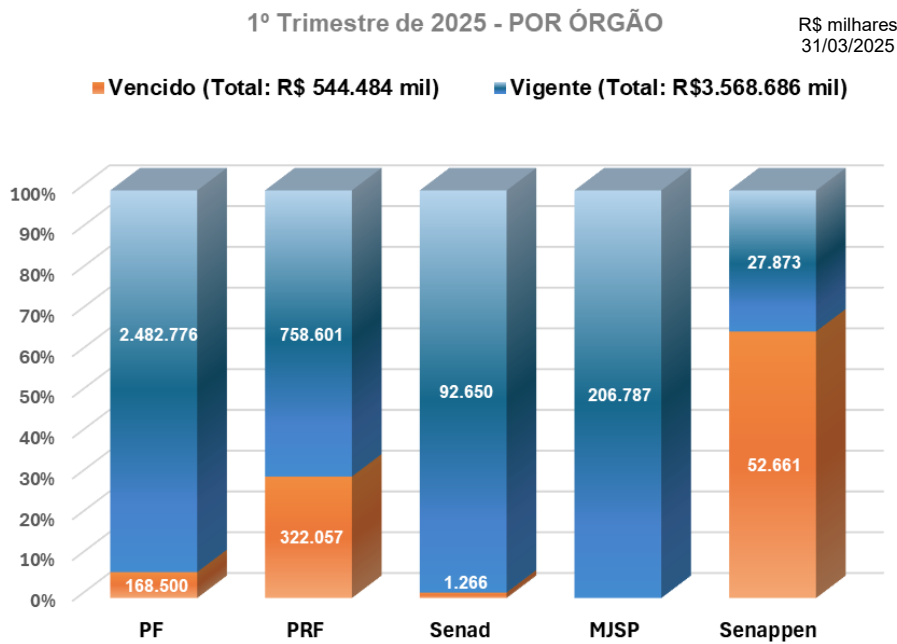
Figura 08 – Quantidade dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet



Fonte: Siafi/SPIUnet.

Figura 09 – Valores (R\$ mil) dos Bens Imóveis de uso especial registrados no SPIUnet

Bens Imóveis SPIUnet: Valor total considerando as Reavaliações Vigentes e Vencidas



Fonte: Siafi/SPIUnet.

Nota 05 – Ativo Intangível – BP

No primeiro trimestre de 2025, os registros de ativos intangíveis evidenciados no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 358.745 mil. Os órgãos vinculados PF e MSJP integraram R\$ 310.408 mil (86,53%) desse montante; sendo R\$ 87.880 mil (24,50%) no MJSP e R\$ 222.528 mil (62,03%) na PF. Conforme ilustrado na “Tabela 08”, apenas O Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia Federal e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica apresentaram registros de amortizações dos referidos ativos.

Destaca-se que a Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos; o qual apresenta, entre outras soluções, a automatização dos registros de amortizações. No entanto, não foram identificadas evidências contábeis de que a implantação do SIADS está operando regularmente com relação às amortizações.

Para a implantação desse sistema, os órgãos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) manifestaram-se por meio de processo formal interno. No entanto, tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) optaram por não aderir à implantação do Siads. Em razão das especificidades inerentes às suas atividades, essas instituições apresentaram ressalvas quanto à utilização do referido sistema.

Tabela 08 – Intangível

Em 31/03/2025
R\$ milhares

Nome da Conta	Nome do Órgão	01/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	62.560	62.398	17,44	0,26
	Polícia Federal	11.394	36.774	3,18	(69,02)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.897	9.897	2,76	0,00
	Polícia Rodoviária Federal	2.140	2.140	0,60	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.510	1.510	0,42	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública.	710	710	0,20	0,00
	Total	88.210	113.428	24,59	(22,23)

Softwares com vida útil definida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	20.163	20.163	5,62	0,00
	Total	20.163	20.163	5,62	0,00
Softwares com vida útil indefinida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	25.609	25.609	7,14	0,00
	Polícia Federal	139.343	142.238	38,84	(2,04)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.123	6.123	1,71	0,00
	Polícia Rodoviária Federal	23.564	23.564	6,57	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	10	10	0,00	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública.	5.979	5.979	1,67	0,00
	Total	200.629	203.523	55,93	(1,42)
Softwares com vida útil indefinida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	62.543	58.292	17,43	7,29
	Total	62.543	58.292	17,43	7,29
Softwares não localizados	Polícia Federal	21	21	0,01	0,00
	Total	21	21	0,01	0,00
Amortização Acumulada - Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	(290)	0	(0,08)	0
	Polícia Federal	(10.935)	(36.161)	(3,05)	(69,76)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(1.596)	(1.589)	(0,44)	0,45
	Total	(12.820)	(37.749)	(3,57)	(66,04)
Total do Ativo Não Circulante - Intangível		358.745	357.679	100,00	0,30

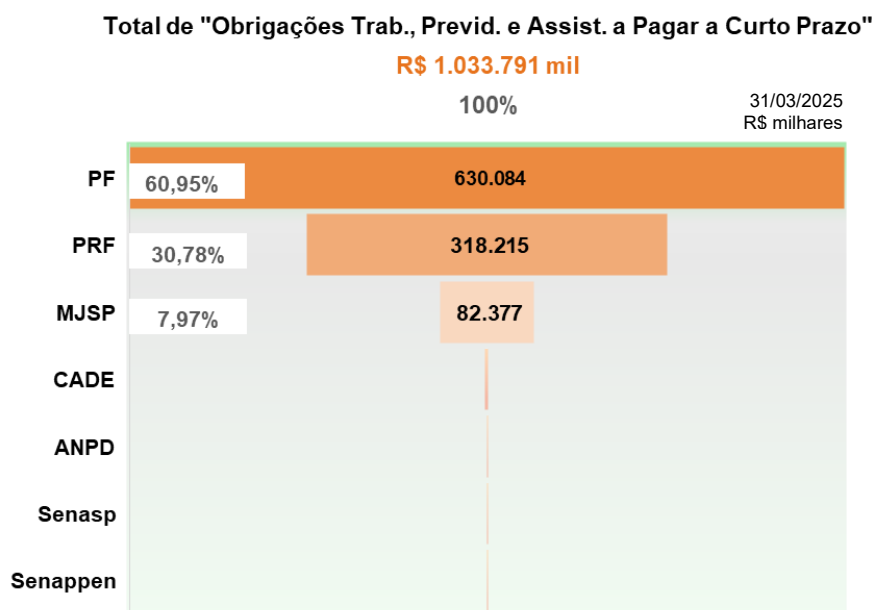
Fonte: Siafi

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – BP

No primeiro trimestre de 2025, foi contabilizado um montante de R\$ 1.033.791 mil em “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, o que corresponde a 28,09% do Passivo Exigível. Esse grupo de obrigações inclui salários, remunerações, férias, benefícios assistenciais e previdenciários a pagar, entre outros.

Conforme ilustrado na “Figura 10”, destaca-se a representatividade da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nesse montante. A PF registrou R\$ 630.084 mil (60,95%), enquanto a PRF totalizou R\$ 318.215 mil (30,78%). Juntas, essas instituições somaram 948.299 mil, representando 91,16% do total desse grupo de contas.

Figura 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

Tabela 09 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	630.084	578.207	60,95	8,97
Polícia Rodoviária Federal	318.215	311.290	30,78	2,22
Ministério da Justiça e Segurança Pública	82.377	83.319	7,97	(1,13)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.633	2.514	0,25	4,70
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	459	435	0,04	5,46
Secretaria Nacional de Segurança Pública	22	-	0,00	-
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2	11	0,00	(85,30)
Total Geral	1.033.791	975.777	100,00	5,95

Fonte: Siafi.

Conforme evidenciado na “Tabela 10”, a rubrica “Pessoal a Pagar” representou R\$ 911.563 mil (88,18%) do total das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”. Deste montante, R\$ 557.899 mil (53,87%) foram registrados na Polícia Federal e R\$ 269.632 mil (26,08%), na Polícia Rodoviária Federal. Ambos os órgãos totalizaram R\$ 827.531 mil (80,05%) de “Pessoal a Pagar”.

Tabela 10 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo

R\$ milhares

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo	31/03/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Pessoal, a Pagar	911.563	958.768	88,18	(-4,92)
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens	109.330	4.414	10,58	2.376,81
Entidades de Previdência Privada e Complementar	4.443	4.513	0,43	(-1,55)
Benefícios Previdenciários	3.805	4.142	0,37	(-8,14)
Benefícios Assistenciais a Pagar	3.692	3.792	0,36	(-2,64)
INSS a Pagar	959	148	0,09	548,20
Total Geral	1.033.791	975.777	100,00	5,95

Fonte: Siafi.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP

As "Demais Obrigações a Curto Prazo", no primeiro trimestre de 2025, foram consolidadas em R\$ 632.477 mil no Balanço Patrimonial, correspondendo a 17,19% do total do Passivo Exigível, conforme apresentado na “Tabela 11” e ilustrado na “Figura 11”. A distribuição desse montante entre os órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

- a) R\$ 322.638 mil (51,01%) na PRF;
- b) R\$ 256.036 mil (40,48%) na PF;
- c) R\$ 17.204 mil (2,72%) no Senasp;
- d) R\$ 15.861 mil (2,51%) no CADE;
- e) R\$ 15.780 mil (2,49%) no MJSP; e
- f) R\$ 4.956 mil (0,78%) nos demais órgãos.

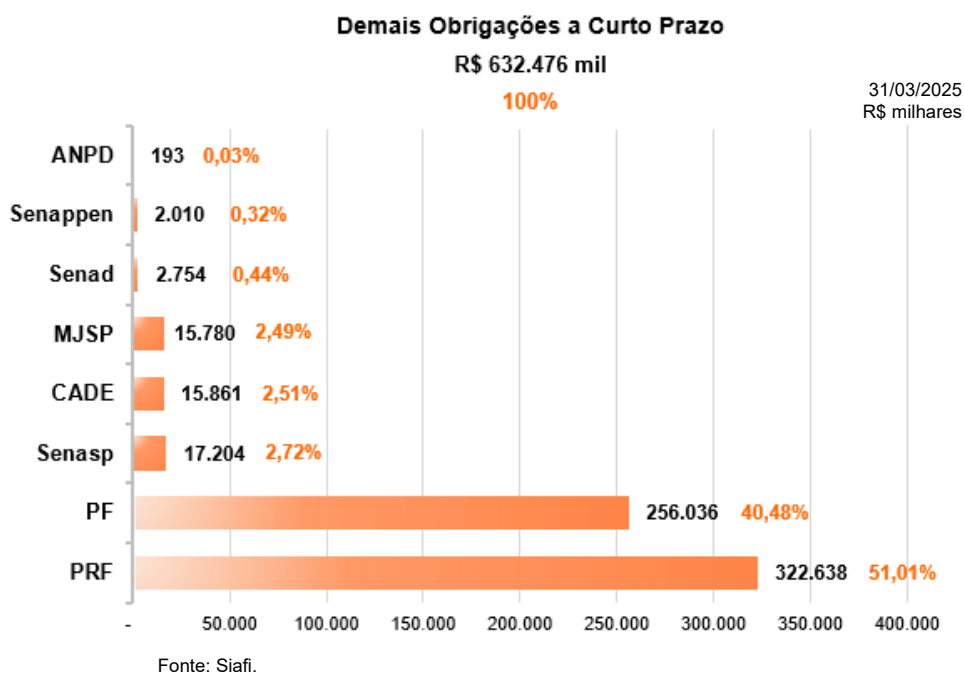
Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/03/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Polícia Rodoviária Federal	322.638	275.538	51,01	17,09
Polícia Federal	256.036	195.568	40,48	30,92
Secretaria Nacional de Segurança Pública	17.204	15.764	2,72	9,14
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	15.861	15.879	2,51	(0,11)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	15.780	19.991	2,49	(21,06)
Secretaria Nacional Antidrogas	2.754	2.750	0,44	0,14
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.010	1.451	0,32	38,49
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	193	174	0,03	10,86
Secretaria Nacional do Consumidor	-	-	-	-
Total	632.477	527.114	100,00	19,99

Fonte: Siafi.

Figura 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – por órgão



Com referência a composição por grupo de contas, no primeiro trimestre de 2025, R\$ 617.396 mil (97,62%) das "Demais Obrigações a Curto Prazo", conforme apresentado na "Tabela 12", foram correspondentes às seguintes contabilizações:

- Consignações: R\$ 389.456 mil (61,58%); sendo R\$ 211.705 mil da PF e R\$ 160.176 mil da PRF, cujos órgãos somaram R\$ 371.881 mil (95,49%) – referentes às consignações para impostos, previdência, sindicatos/ associações/ cooperativas, empréstimos e financiamentos, serviços de processamento de dados, depósitos retidos de fornecedores e outros consignatários.
- Transferências Financeiras a Comprovar - TED: R\$ 123.647 mil (19,55%); sendo R\$ 85.322 mil da PRF, R\$ 15.184 mil do CADE e R\$ 13.176 mil da Senasp, cujos órgãos totalizaram R\$ 113.682 mil (91,94%) do referido montante.
- Depósitos não Judiciais: R\$ 104.293 mil (16,49%); sendo R\$ 76.087 mil (72,96%) da PRF e R\$ 28.052 mil da PF, cujos órgãos somaram R\$ 104.139 mil (99,85%) do referido montante.

Tabela 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por grupo de contas

Órgão	R\$ milhares			
	31/03/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Consignações	389.456	310.769	61,58	25,32
Transferências financeiras a comprovar - Ted	123.647	122.848	19,55	0,65
Depósitos não judiciais	104.293	85.819	16,49	21,53
Diárias a pagar	4.877	575	0,77	748,38
Valores em trânsito exigíveis	4.632	106	0,73	4.285,67
Obrigações com entidades federais - Consolid.	2.241	3.872	0,35	(42,12)
Obrigações junto a entidades federais – Intra.	1.747	1.745	0,28	0,09
Indenizações, restituições e compensações	983	715	0,16	37,49
Obrigações com entidades estaduais	267	470	0,04	(43,30)
Incentivos a educação, cultura e outros	197	62	0,03	218,61
Depósitos judiciais	137	132	0,02	3,50
Serviços eventuais - pessoal técnico	1	0,71	0,00	-
Total	632.477	527.114	100,00	19,99

Fonte: Siafi.

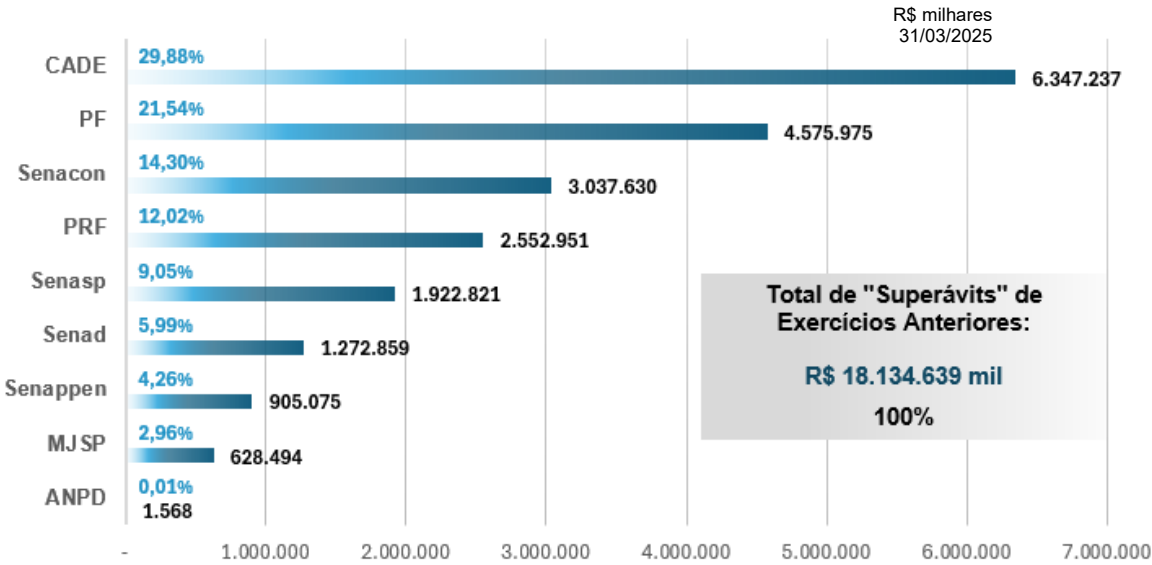
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP

No primeiro trimestre de 2025, os “Resultados de Exercícios Anteriores” totalizaram R\$ 21.244.609 mil; sendo, R\$ 18.436.614 mil (86,78%), provenientes dos seguintes resultados superavitários por órgão:

- a) R\$ 6.347.237 mil (29,88%) no CADE;
- b) R\$ 4.575.975 mil (21,54%) na PF;
- c) R\$ 3.037.630 mil (14,30%) na Senacon;
- d) R\$ 2.552.951 mil (12,02%) na PRF; e
- e) R\$ 1.922.821 mil (9,05%) na Senasp.

Os demais órgãos subordinados ao MJSP representaram R\$ 2.807.995 mil (13,22%) dos “Resultados de Exercícios Anteriores” no primeiro trimestre de 2025, cuja distribuição pode ser observada a seguir na “Figura 12”.

Figura 12 - Composição de Superávits de Exercícios Anteriores - por órgão



Fonte: Siafi.

Com relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, na análise vertical do Balanço Patrimonial, o saldo de "Resultado de Exercícios Anteriores" representou R\$ 21.244.609 mil (80,93%), correspondente a superávits/déficits provenientes de exercícios anteriores, cuja composição por órgão vinculado ao MJSP pode-se observar a seguir na “Tabela 13”.

Tabela 13 – Superávits ou Déficits Acumulados – composição por órgão

R\$ milhares				
Resultado de Exercícios Anteriores	31/03/2025	31/12/2024	AV %	AH%
Superávits de Exercícios Anteriores				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.347.262	7.361.108	29,88	-13,77
Polícia Federal	4.573.568	4.584.777	21,53	-0,24
Secretaria Nacional do Consumidor	3.037.630	2.515.335	14,30	20,76
Polícia Rodoviária Federal	2.552.951	2.857.797	12,02	-10,67
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.922.821	1.588.597	9,05	21,04
Secretaria Nacional Antidrogas	1.272.859	1.027.195	5,99	23,92
Secretaria Nacional de Políticas Penais	905.075	1.102.664	4,26	-17,92
Ministério da Justiça e Segurança Pública	541.618	441.372	2,55	22,71
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	1.568	1.126	0,01	39,27
Subtotal (A)	21.155.353	21.479.972	99,58	-1,51
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Intra OFSS				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86.876	86.876	0,41	-

Polícia Federal	2.406	2.406	0,01	-
Subtotal (B)	89.282	89.282	0,42	-
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Inter Est				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(25)	(25)	(0,00)	-
Subtotal (C)	(25)	(25)	(0,00)	-
Total (A+B+C)	21.244.609	21.569.229	100,00	-1,51

Fonte: Siafi.

Nota 09 – Pessoal e Encargos – DVP

No primeiro trimestre de 2025, os grupos de contas consolidados em "Pessoal e Encargos" nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, totalizaram R\$ 2.249.953 mil (13,06%) das Variações Patrimoniais Diminutivas, assim distribuídas entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 1.241.685 mil (55,19%) na PF;
- b) R\$ 866.252 mil (38,50%) na PRF;
- c) R\$ 98.724 mil (4,39%) na Senappen;
- d) R\$ 43.292 mil (1,92%) nos demais órgãos (MJSP, CADE e ANPD).

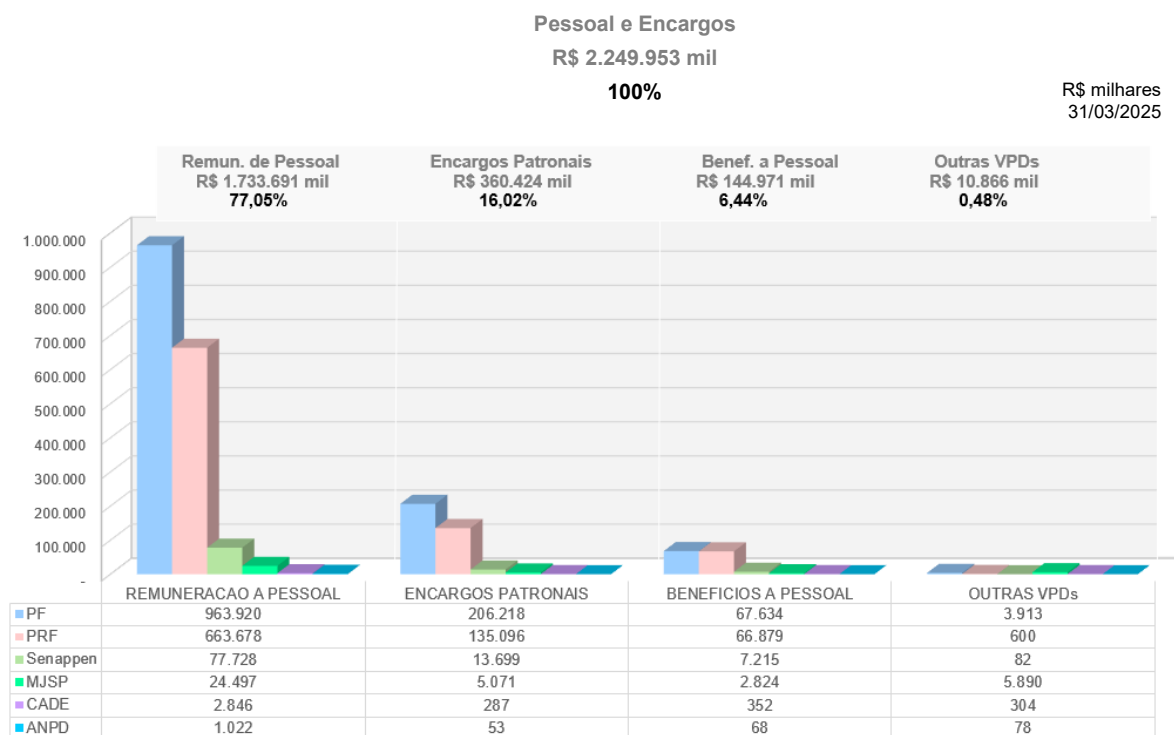
Tabela 14 – Pessoal e Encargos – Por Órgão

	R\$ milhares			
Pessoal e Encargos	31/03/2025	31/03/2024	AV%	AH%
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	1.221	1.063	0,05	14,88
Remuneração a Pessoal	1.022	939	0,05	8,82
Outras VPD - Pessoal e Encargos	78	65	0,00	20,00
Benefícios a Pessoal	68	13	0,00	428,40
Encargos Patronais	53	46	0,00	16,31
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	3.789	3.502	0,17	8,20
Remuneração a Pessoal	2.846	2.871	0,13	(-0,86)
Benefícios a Pessoal	352	245	0,02	43,52
Outras VPD - Pessoal e Encargos	304	115	0,01	164,61
Encargos Patronais	287	271	0,01	5,96
Secretaria Nacional de Políticas Penais	98.724	78.020	4,39	26,54
Remuneração a Pessoal	77.728	62.982	3,45	23,41
Encargos Patronais	13.699	10.195	0,61	34,36
Benefícios a Pessoal	7.215	4.774	0,32	51,15
Outras VPD - Pessoal e Encargos	82	69	0,00	19,49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	38.281	38.299	1,70	(-0,05)
Remuneração a Pessoal	24.497	26.345	1,09	(-7,02)
Outras VPD - Pessoal e Encargos	5.890	4.510	0,26	30,62
Encargos Patronais	5.071	4.703	0,23	7,81
Benefícios a Pessoal	2.824	2.741	0,13	3,02
Polícia Federal	1.241.685	1.240.799	55,19	0,07
Remuneração a Pessoal	963.920	959.388	42,84	0,47
Encargos Patronais	206.218	205.669	9,17	0,27
Benefícios a Pessoal	67.634	68.664	3,01	(-1,50)
Outras VPD - Pessoal e Encargos	3.913	7.078	0,17	(-44,72)
Polícia Rodoviária Federal	866.252	776.253	38,50	11,59
Remuneração a Pessoal	663.678	581.468	29,50	14,14
Encargos Patronais	135.096	133.871	6,00	0,92
Benefícios a Pessoal	66.879	60.401	2,97	10,72
Outras VPD - Pessoal e Encargos	600	512	0,03	17,08
Total Geral	2.249.953	2.137.936	100,00	5,24

Fonte: Siafi.

Conforme demonstrado na “Figura 13”, “Remuneração a Pessoal” foi correspondente a R\$ 1.733.691 mil (77,05%) do total dos dispêndios com “Pessoal e Encargos”. Destaca-se que a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal totalizaram R\$ 1.627.598 mil (93,88%) de “Remuneração a Pessoal”, sendo R\$ 963.920 mil (55,60%) na PF e R\$ 663.678 mil (38,28%) na PRF.

Figura 13 – Pessoal e Encargos – por subgrupo de contas



Fonte: Siafi.

Nota 10 – Demais Receitas Patrimoniais – BO

No primeiro trimestre de 2025, as receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais” totalizaram R\$ 674.525 mil, correspondendo a 40,67% do montante arrecadado em receitas correntes, conforme apresentado no Balanço Orçamentário. Esse saldo inclui as receitas provenientes de concursos de prognósticos, abrangendo sorteios de números, loterias e apostas, inclusive aquelas realizadas em reuniões hípicas, administradas pela Caixa Econômica Federal. A arrecadação dessas receitas está prevista no Capítulo III da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que também estabelece os percentuais de destinação dos valores arrecadados, de acordo com o tipo de loteria.

Em destaque na “Tabela 15”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública representou R\$ 512.611 mil (76,00%) das receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais”, sendo R\$ 438.432 mil (65,00%) provenientes da participação da União em loterias de prognósticos numéricos.

Tabela 15 – Demais Receitas Patrimoniais – por órgão

R\$ milhares

Demais Receitas Patrimoniais Realizadas	31/03/2025	AV%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	512.611	76,00
Participação da União em Receitas de Loterias de Prognósticos Numéricos	438.432	65,00
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	63.464	9,41
Participação da União em Receitas de Loterias Instantânea	7.025	1,04
Participação da União em Receita de Loteria Federal	2.064	0,31
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	1.208	0,18
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	417	0,06
Secretaria Nacional de Políticas Penais	159.841	23,70
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognósticos Numéricos	159.292	23,62

Participação da União em Receita de Loteria Federal	383	0,06
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	166	0,02
Polícia Federal	2.074	0,31
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	2.074	0,31
Total	674.525	100,00

Fonte: Siafi

Nota 11 – Receitas – Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO

No primeiro trimestre de 2025, as receitas realizadas registradas na rubrica contábil "Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais" apresentaram saldo de R\$ 480.592 mil (28,98%) em relação ao total das receitas correntes realizadas.

A composição do referido montante foi proveniente sobretudo dos seguintes registros nos órgãos do MJSP:

- PRF, R\$ 295.865 mil (61,56%); dos quais R\$ 289.213 (60,18%) advêm da receita líquida arrecadada por meio das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Senacon, R\$ 170.931 mil (35,57%); originados da arrecadação de multas estabelecidas pela legislação pertinente à defesa dos direitos difusos. Tais recursos destinam-se à execução de medidas voltadas à reparação e à prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como à repressão de infrações contra a ordem econômica e outros interesses coletivos e difusos; e

A PRF e a Senacon, portanto, somaram R\$ 466.796 mil (97,13%) das receitas realizadas relativas à "Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais".

Isto posto, os demais órgãos representaram somente R\$ 13.796 mil (2,87%) dos registros remanescentes.

Tabela 16 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por órgão

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – por órgão	31/03/2024	AV%
Polícia Rodoviária Federal	295.865	61,56%
Secretaria Nacional do Consumidor	170.931	35,57%
Polícia Federal	9.804	2,04%
Secretaria Nacional de Políticas Penais	3.610	0,75%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	226	0,05%
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	155	0,03%
Total Geral	480.592	100%

Fonte: Siafi.

Tabela 17 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por conta contábil

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – conta contábil	31/03/2025	AV%
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	289.213	60,18
Polícia Rodoviária Federal	289.213	60,18
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	170.931	35,57
Secretaria Nacional do Consumidor	170.931	35,57
Multas Previstas em Legislação Específica	16.365	3,41
Polícia Federal	9.510	1,98
Polícia Rodoviária Federal	6.547	1,36
Secretaria Nacional de Segurança Pública	226	0,05
Secretaria Nacional Antidrogas	81	0,02
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.610	0,75

Secretaria Nacional de Políticas Penais	3.610	0,75
Multas Previstas na Legislação Antidrogas	368	0,08
Polícia Federal	294	0,06
Secretaria Nacional Antidrogas	74	0,02
Multas e Juros Previstos em Contratos	105	0,02
Polícia Rodoviária Federal	105	0,02
Total Geral	480.592	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 12 – Resultado Orçamentário – BO

O Resultado Orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. No primeiro trimestre de 2025, o resultado orçamentário do MJSP registrou um saldo negativo de R\$ - 10.074.434 mil, influenciado, principalmente, pelos desempenhos da PRF, PF e Senasp.

A PRF contribuiu para esse déficit com R\$ -5.766.044 mil, correspondendo a 57,23% do resultado negativo; a PF impactou o saldo em R\$ -2.830.540 mil, representando 28,10%; e, a Senasp, em R\$ -1.195.011 mil, representando R\$ 11,86%.

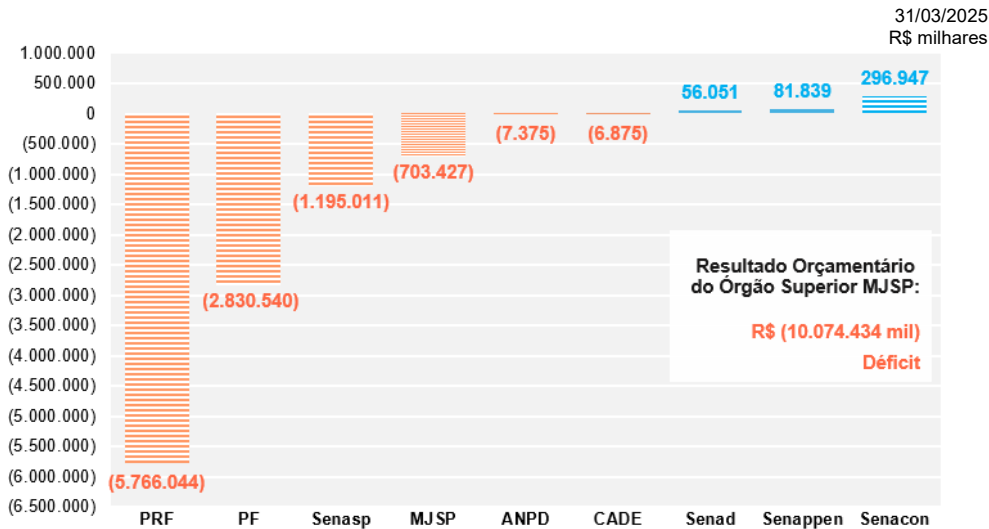
Dessa forma, os referidos órgãos, em conjunto, foram responsáveis por um montante de R\$ - 9.791.594 mil, o que equivale a 97,19% do déficit total apresentado pelo MJSP, conforme demonstrado na “Tabela 18” a seguir.

Tabela 18 – Resultado Orçamentário

Em 30/03/2025 R\$ milhares				
Órgão	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	AV%
Polícia Rodoviária Federal	296.943	6.062.987	(5.766.044)	57,23
Polícia Federal	190.634	3.021.173	(2.830.540)	28,10
Secretaria Nacional de Segurança Pública.	614.954	1.809.965	(1.195.011)	11,86
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.180	704.606	(703.427)	6,98
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	0	7.375	(7.375)	0,07
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	14.663	21.538	(6.875)	0,07
Secretaria Nacional Antidrogas	56.303	252	56.051	(0,56)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	188.608	106.769	81.839	(0,81)
Secretaria Nacional do Consumidor	296.947	0	296.947	(2,95)
Total	1.660.232	11.734.666	(10.074.434)	100,00

Fonte: Siafi.

Figura 14 – Resultado Orçamentário – por órgão



Fonte: Siafi.

Nota 13 – Outras Despesas Correntes – BO

As despesas orçamentárias são representadas pelas aquisições de materiais de consumo, pagamentos de diárias, contribuições, subvenções, auxílios-alimentação, auxílios-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de despesa. Dependem de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para serem efetivadas.

No primeiro trimestre de 2025, registrou-se o empenho de R\$ 2.182.058 mil em "Outras Despesas Correntes", ou seja, 18,59% do total das despesas orçamentárias empenhadas, demonstrado no balanço.

A execução das despesas classificadas como "Outras Despesas Correntes" foi evidenciada na "Tabela 19", com a apresentação dos montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por órgão vinculado ao MJSP.

Do total das despesas pagas como "Outras Despesas Correntes", R\$ 418.458 mil, cabe ressaltar que R\$ 374.021 mil (89,38%) foram registrados da seguinte maneira:

- a) PR\$ 174.311 mil (41,66%) na PF;
- b) R\$ 100.141 mil (23,93%) na PRF; e
- c) R\$ 99.569 mil (23,79%) na SENASP.

Os demais órgãos registraram R\$ 44.437 mil (10,62%) de "Outras Despesas Correntes".

Tabela 19 – Outras Despesas Correntes – por órgão

31/03/2025
R\$ milhares

Órgão	Despesas Empenhadas	AV (%)	Despesas Liquidadas	AV (%)	Despesas Pagas	AV (%)	Execução (%) Desp. Paga/ Desp. Empenhada
Autoridade Nacional de Proteção de Dados	3.233	0,15	885	0,15	806	0,19	0,25
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	14.713	0,67	4.838	0,82	3.894	0,93	0,26
Secretaria Nacional do Consumidor	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1,00
Secretaria Nacional Antidrogas	252	0,01	105	0,02	105	0,03	0,42
Secretaria Nacional de Segurança Pública	975.554	44,71	101.048	17,08	99.569	23,79	0,10
Secretaria Nacional de Políticas Penais	104.516	4,79	20.222	3,42	19.130	4,57	0,18
Secretaria Nacional de Políticas Penais	125.316	5,74	26.084	4,41	20.502	4,90	0,16
Polícia Federal	504.484	23,12	281.638	47,60	174.311	41,66	0,35
Polícia Rodoviária Federal	453.989	20,81	156.813	26,51	100.141	23,93	0,22
Total Geral	2.182.058	100,00	591.634	100,00	418.458	100,00	0,19

Fonte: Siafi

Nota 14 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO

Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições: o serviço ou material contratado, que tenha sido prestado ou entregue, e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou, com prazo vigente para cumprimento da obrigação assumida pelo credor (despesa a liquidar).

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro "Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)", cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Ao final do primeiro trimestre de 2025, os "Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em Exercícios Anteriores", totalizaram R\$ 1.211.150 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 430.565 mil (35,55%) no MJSP;
- b) R\$ 349.069 mil (28,82%) na Senasp;
- c) R\$ 174.260 mil (14,39%) na Senappen;
- d) R\$ 123.932 mil (10,23%) na PRF;
- e) R\$ 89.849 mil (7,42%) na PF; e
- f) R\$ 43.475 mil (3,59%) nos demais órgãos.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram R\$ 2.389.231 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 646.274 mil (27,05%) no Senasp;
- b) R\$ 563.215 mil (23,57%) na PF;
- c) R\$ 558.219 mil (23,36%) no MJSP;
- d) R\$ 367.904 mil (15,40%) na PRF;
- e) R\$ 213.957 mil (8,96%) no Senappen;
- f) R\$ 39.662 mil (1,66%) nos demais órgãos.

No quadro do “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” do Balanço Orçamentário, referente a março de 2025, foram detalhados os seguintes saldos de restos a pagar não processados no MJSP

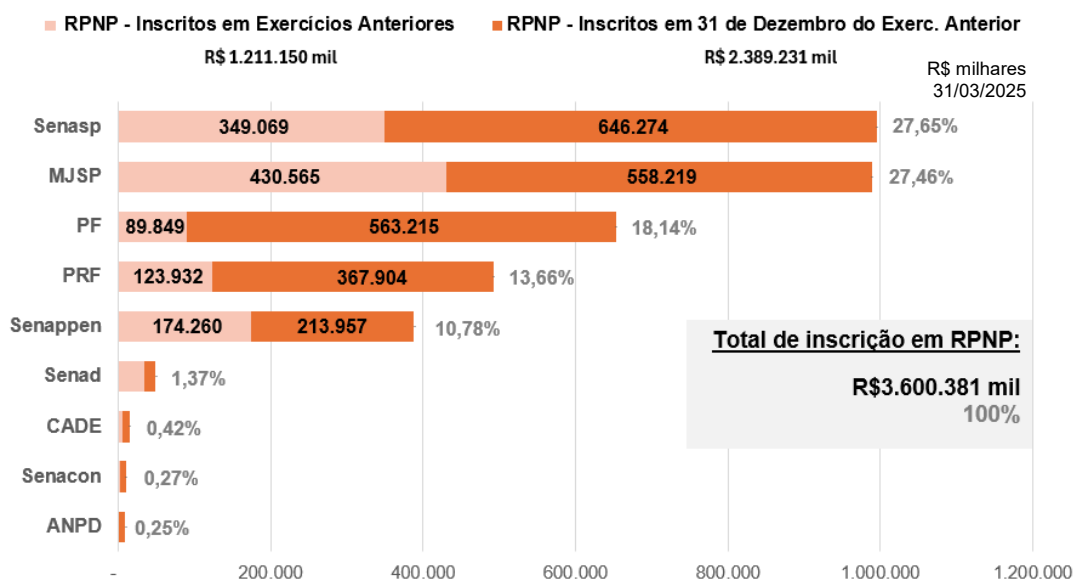
Liquidados: R\$ 767.806 mil, representando o montante de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: R\$ 568.622 mil, representando os valores de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: R\$ 20.635 mil, correspondente ao cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 3.011.124 mil, referente ao saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Figura 15 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por órgão



Fonte: Siafi.

No final do primeiro trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 15”, o montante dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 3.600.381 (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 995.343 mil (27,63%) na Senasp;
- b) R\$ 988.784 mil (27,45%) no MJSP;
- c) R\$ 653.064 mil (18,13%) na PF;
- d) R\$ 491.836 mil (13,66%) na PRF;
- e) R\$ 388.217 mil (10,78%) na Senappen; e
- f) R\$ 83.137 mil (2,31%) nos demais órgãos.

Tabela 20 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

31/03/2025
R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	RPNP - Inscritos em Ex. Anteriores	RPNP - Inscritos em 31/12/ 2024	Total de RPNP	AV%
DESPESAS CORRENTES	175.186	877.390	1.052.576	29,24
Pessoal e Encargos Sociais	9.770	61.157	70.927	1,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.127	21.941	26.068	0,72
Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado	408	24.503	24.911	0,69
Obrigações Patronais	3.832	2.301	6.133	0,17
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	214	4.419	4.633	0,13
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	576	2.301	2.878	0,08
Pensões	220	2.125	2.345	0,07
Sentenças Judiciais	342	1.903	2.246	0,06
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	50	1.664	1.713	0,05
Outras Despesas Correntes	937.564	816.233	981.649	27,27
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	43.670	183.907	227.576	6,32
Material de Consumo	24.442	200.221	224.663	6,24
Contribuições	40.183	165.267	205.450	5,71
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orç.	29.102	160.828	189.931	5,28
Locação de Mão-de-Obra	8.996	62.287	71.283	1,98
Passagens e Despesas com Locomoção	2.796	13.771	16.567	0,46
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.922	2.405	16.327	0,45
Indenizações e Restituições	1.391	13.875	15.266	0,42
Serviços de Consultoria	298	4.949	5.247	0,15
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	295	3.547	3.842	0,11
Demais Itens de Desp. Corrente - Outras Desp. Correntes	321	5.177	5.497	0,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.035.964	1.511.841	2.547.805	70,76
Investimentos	1.035.964	1.511.841	2.547.805	70,76
Contribuições	622.873	523.497	1.146.370	31,84
Equipamentos e Material Permanente	141.068	766.376	907.443	25,20
Obras e Instalações	147.332	182.423	329.756	9,16
Auxílios	111.306	15.102	126.408	3,51
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	13.384	24.444	37.828	1,05
Total RPNP Inscritos	1.211.150	2.389.231	3.600.381	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 20”, que R\$ 2.547.805 mil (70,76%) dos Restos a Pagar não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a investimentos (despesas de capital), assim registrados:

- a) Contribuições: R\$ 1.146.370 mil (31,84%);
- b) Equipamentos e Material Permanente: R\$ 907.443 mil (25,20%);
- c) Obras e Instalações: R\$ 329.756 mil (9,16%); e
- d) Auxílios: R\$ 126.408 mil (3,51%)
- e) Demais itens de despesa de capital – Investimentos: R\$ 37.828 mil (1,05%).

Nota 15 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO

Serão inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Ao final do terceiro trimestre de 2025, os “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 59.503 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 49.086 mil (82,49%) na Senappen;
- b) R\$ 3.814 mil (6,41%) no MJSP;
- c) R\$ 2.522 mil (4,24%) na Senacon;
- d) R\$ 2.444 mil (4,11%) na Senasp;
- e) R\$ 1.535 mil (2,58%) na PRF; e
- f) R\$ 103 mil (0,17%) na PF.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram 1.420.178 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 668.939 mil (47,10%) na PF;
- b) R\$ 473.602 mil (33,35%) na PRF;
- c) R\$ 199.321 mil (14,03%) na Senappen;
- d) R\$ 62.884 mil (4,43%) no MJSP; e
- e) R\$ 15.433 mil (1,09%) nos demais órgãos.

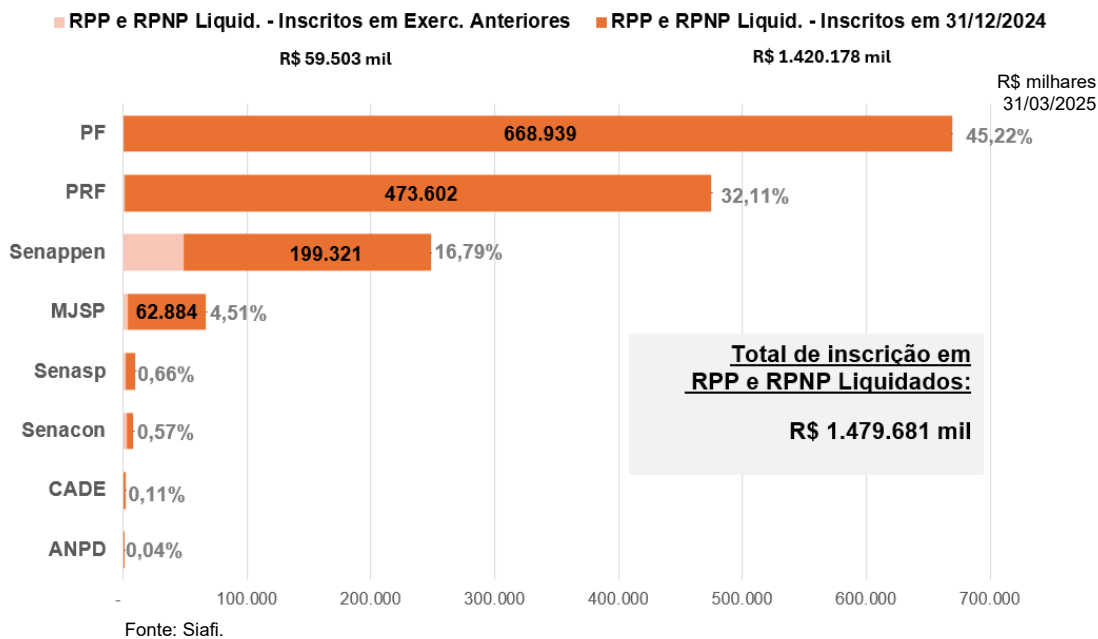
Foram detalhados ademais, no quadro do “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” do balanço orçamentário, em março de 2025, no órgão superior do MJSP, os seguintes saldos de restos a pagar processados e não processados liquidados:

Pagos: R\$ 1.244.741 mil, correspondente ao valor dos restos a pagar processados e não processados liquidados pagos.

Cancelados: R\$ 298 mil, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 234.642 mil, compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Figura 16 – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – por órgão



No final do primeiro trimestre de 2025, conforme apresentado na “Figura 16”, o montante dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 1.479.681 mil (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 669.041 mil (45,22%) na PF;
- b) R\$ 475.137 mil (32,11%) na PRF;
- c) R\$ 248.406 mil (16,79%) no Senappen;
- d) R\$ 66.699 mil (4,51%) no MJSP;
- e) R\$ 20.398 mil (1,38%) nos demais órgãos.

Tabela 21 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

31/03/2025
R\$ milhares

Despesa Orçamentárias	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em Exerc. Anteriores	RPP e RPNP Liquid. Inscritos em 31/12/2024	Total de RPP e RPNP Liquid.	AV%
DESPESAS CORRENTES	2.671	1.175.280	1.177.951	79,61
Pessoal e Encargos Sociais	231	1.020.241	1.020.472	68,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	653.902	654.034	44,20
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7	258.766	258.773	17,49
Pensões	3	91.478	91.481	6,18
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	88	16.095	16.183	1,09
Outras Despesas Correntes	2.440	155.039	157.479	10,64
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	1.340	49.371	50.711	3,43
Auxílio-Alimentação	-	29.526	29.526	2,00
Indenizações e Restituições	0	23.942	23.943	1,62
Locação de Mão-de-obra	472	13.891	14.364	0,97
Material de Consumo	105	11.461	11.566	0,78
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0	7.822	7.822	0,53
Passagens e Despesas com Locomoção	-	6.450	6.450	0,44
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	4.791	4.802	0,32
Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	-	3.026	3.026	0,20
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	512	4.759	5.271	0,36
DESPESAS DE CAPITAL	56.832	244.898	301.730	20,39
Investimentos	56.832	244.898	301.730	20,39
Auxílios	48.761	198.323	247.084	16,70
Equipamentos de Material Permanente	3.515	24.315	27.830	1,88
Contribuições	4.430	12.573	17.003	1,15
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	125	9.687	9.812	0,66
Total Geral	59.503	1.420.178	1.479.681	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 21”, que R\$ 1.020.472 mil (68,97%) dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” (despesas correntes), assim registradas:

- a) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 654.034 mil (44,20%);
- b) Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas: R\$ 258.773 mil (17,49%);
- c) Pensões: R\$ 91.481 mil (6,18%); e
- d) Demais itens de Despesa Corrente – Pessoal e Encargos: R\$ 16.183 mil (1,09%).

Nota 16 – Transferências Intragovernamentais – BF

O Balanço Financeiro inclui as operações entre as unidades integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União do MJSP. Portanto, quando se aplica as regras de consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, excluindo essas operações na extração desse demonstrativo contábil, os saldos das Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas apresentam variações significativas, cujas diferenças estão detalhadas na “Tabela 22”, quanto aos ingressos, e na “Tabela 23”, quanto aos dispêndios das referidas transferências.

Tabela 22 – Transferências Financeiras Recebidas – Balanço Financeiro

R\$ milhares
31/03/2025

Ingressos						
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025 (A: Sem Consolidação)	AV%	31/03/2025 (B: Com Consolidação)	AV%	31/03/2025 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Recebidas	17.176.384	100,00	5.761.939	100,00	11.414.445	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	10.170.212	59,21	3.417.702	59,32	6.752.509	59,16
Cota Recebida	3.417.702	19,90	3.417.702	59,32	0	-
Repasse Recebido	3.254.749	18,95	-	-	3.254.749	28,51
Sub-repasse Recebido	3.410.143	19,85	-	-	3.410.143	29,88
Repasse Devolvido	87.614	0,51	-	-	87.614	0,77
Sub-repasse Devolvido	3	0,00	-	-	3	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	7.006.172	40,79	2.344.237	40,68	4.661.936	40,84
Transferências Recebidas para Pagto. de RP	2.228.283	12,97	712.316	12,36	1.515.967	13,28
Demais Transferências Recebidas	4.497.069	26,18	1.631.921	28,32	2.865.147	25,10
Movimentação de Saldos Patrimoniais	280.821	1,63	-	-	280.821	2,46

Fonte: SIAFI.

Tabela 23 – Transferências Financeiras Concedidas – Balanço Financeiro

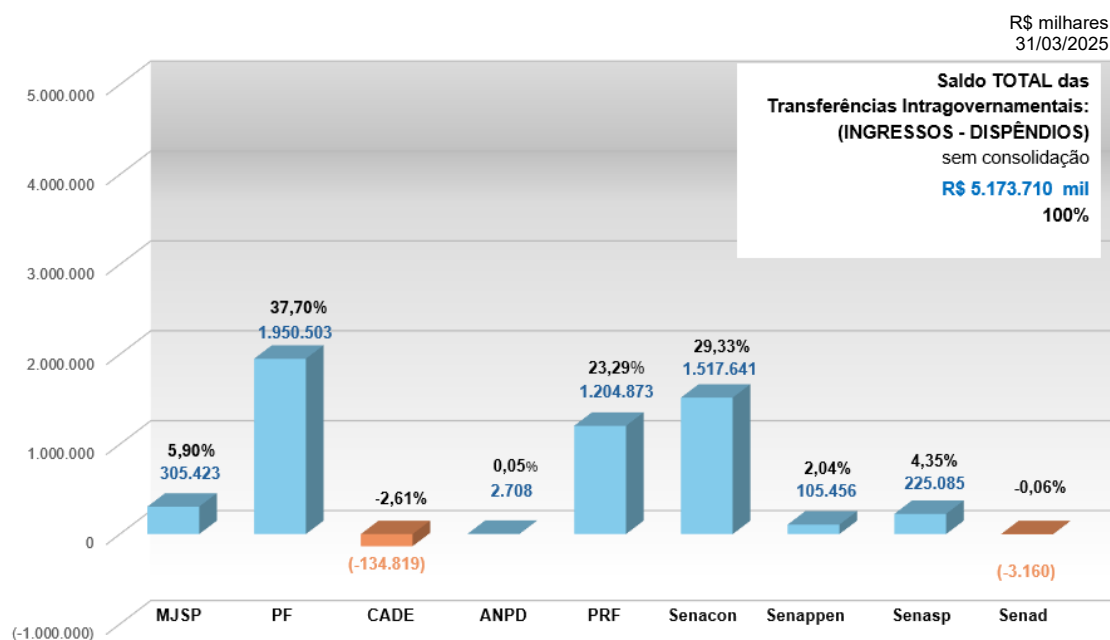
R\$ milhares
31/03/2025

Dispêndios						
Fonte: SIAFI. ESPECIFICAÇÃO	31/03/2025 (A: Sem Consolidação)	AV%	31/03/2025 (B: Com Consolidação)	AV%	31/03/2025 (A-B)	AV%
Transferências Financeiras Concedidas	12.002.674	100,00	588.229	100,00	11.414.445	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	6.755.201	56,28	2.691	0,46	6.752.509	59,16
Repasse Concedido	3.257.440	27,14	2.691	0,457524	3.254.749	28,51
Sub-repasse Concedido	3.410.143	28,41	-	-	3.410.143	29,88
Cota Devolvida	-	-	-	-	-	-
Repasse Devolvido	87.614	0,73	-	-	87.614	0,77
Sub-repasse Devolvido	3	0,00	-	-	3	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	5.247.473	43,72	585.538	99,54	4.661.936	40,84
Transferências Concedidas para Pagto. de RP	1.515.967	12,63	-	-	1.515.967	13,28
Demais Transferências Concedidas	2.865.147	23,87	-	-	2.865.147	25,10
Movimento de Saldos Patrimoniais	866.359	7,22	585.538	99,54	280.821	2,46

Fonte: SIAFI.

O saldo final das Transferências Intragovernamentais, apresentadas por órgão, no Balanço Financeiro deste relatório (sem consolidação), estão demonstrados na “Figura 17” a seguir.

Figura 17 – Saldo Final das Transferências Intragovernamentais (sem consolidação)



Fonte: Siafi.

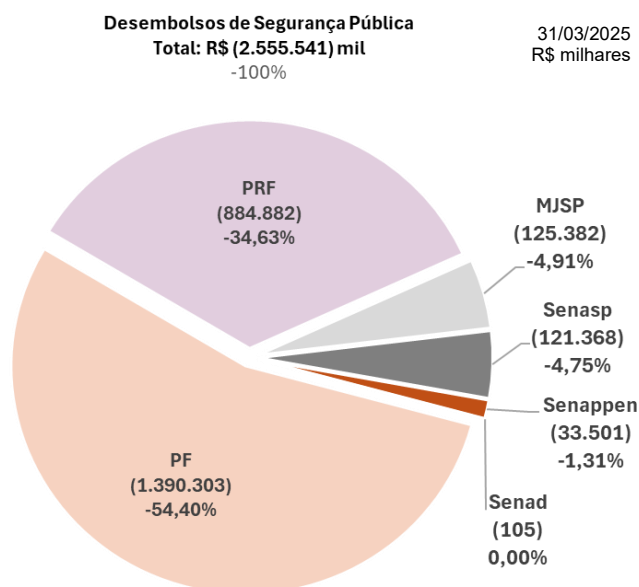
Nota 17 – Segurança Pública – DFC

Na estrutura das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), os fluxos de caixa operacionais, consolidados do setor público, em sentido amplo, proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo financia em suas atividades correntes, por meio da tributação e outras cobranças recorrentes.

Os dispêndios relacionados à Segurança Pública, que compõe a rubrica Pessoal e Demais Despesas, representaram R\$ - 2.555.541 mil (15,15%), no 1º trimestre de 2025, do total dos desembolsos apresentados nas DFC.

A PF e a PRF compreenderam, respectivamente, R\$ -1.390.303 mil (54,40%) e R\$ -884.882 mil (34,63%), somando R\$ - 2.275.185 mil (89,03%) do total dos desembolsos com Segurança Pública, conforme apresentado na "Figura 18". Os demais órgãos totalizaram R\$ -280.356 mil (10,97%).

Figura 18 - Segurança Pública - Desembolsos - por órgão



Fonte Siafi

Tabela 24 – Desembolsos – Segurança Pública por Órgão

R\$ milhares				
Órgão	31/03/2025	31/03/2024	AV%	AH%
Polícia Federal	(1.390.303)	(1.278.593)	54,4	8,7
Polícia Rodoviária Federal	(884.882)	(871.795)	34,6	1,5
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	(125.382)	(106.006)	4,9	18,3
Secretaria Nacional de Segurança Pública	(121.368)	(151.374)	4,7	(19,8)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	(33.501)	(31.020)	1,3	8,0
Secretaria Nacional Antidrogas	(105)	(67)	0,0	56,7
Total Geral	(2.555.541)	(2.438.856)	100,0	4,8

Fonte Siafi

Na “Tabela 25”, a seguir, foram detalhados os desembolsos de segurança pública por item:

Tabela 25 – Desembolsos – Segurança Pública por item

Em 31/03/2025
R\$ milhares

Desembolso - Segurança Pública	31/03/2025	31/03/2024	AV%	AH%
Subsídios	(1.405.838)	(1.261.536)	55,0	11,4
13º Salário	(142.915)	(142.597)	5,6	0,2
Diárias no País	(127.660)	(125.625)	5,0	1,6
Férias - 1/3 Constitucional	(115.945)	(114.651)	4,5	1,1
Auxílio-Alimentação Cívica	(87.002)	(59.210)	3,4	46,9
Serviços Gráficos e Editoriais	(43.481)	(70.813)	1,7	(38,6)
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	(37.943)	(24.087)	1,5	57,5
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	(30.630)	(43.709)	1,2	(29,9)
Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	(28.555)	(20.032)	1,1	42,5
Abono de Permanência	(23.576)	(21.518)	0,9	9,6
Vencimentos e Salários	(23.413)	(55.918)	0,9	(58,1)
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	(23.167)	(19.899)	0,9	16,4
Limpeza e Conservação	(20.545)	(17.521)	0,8	17,3
Locação de Imóveis	(20.436)	(13.178)	0,8	55,1
Diárias a Colaboradores Eventuais no País	(19.826)	(13.292)	0,8	49,2
Passagens para o País	(19.701)	(12.922)	0,8	52,5
Serv. Médico-hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	(18.421)	(22.448)	0,7	(17,9)
Vigilância Ostensiva	(18.355)	(11.672)	0,7	57,3
Gratificação p/ Exercício de Cargo em Comissão	(18.191)	(18.505)	0,7	(1,7)
Serviços de Energia Elétrica	(15.653)	(15.600)	0,6	0,3
Serviços Técnicos Profissionais	(15.493)	(13.979)	0,6	10,8
Suprimento de Aviação	(14.619)	(3.530)	0,6	314,1
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	(14.360)	(13.407)	0,6	7,1
Contribuição Patronal - Funpresp Lei 12618/12	(13.323)	(12.640)	0,5	5,4
Retribuição Básica no Exterior - Civil (Lei 5.809/1972)	(12.791)	(9.138)	0,5	40,0
Material p/ Manutenção de Veículos	(12.491)	(10.590)	0,5	18,0
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos da APF	(11.986)	(8.736)	0,5	37,2
Indenização de Moradia - Pessoal Civil	(8.684)	(5.549)	0,3	56,5
Comunicação de Dados e Redes em Geral	(8.474)	(6.069)	0,3	39,6
Suporte de Infraestrutura de TIC	(7.782)	(6.726)	0,3	15,7
Auxílio-Creche Civil	(7.735)	(5.477)	0,3	41,2
Manutenção e Conserv. de Veículos	(7.684)	(5.884)	0,3	30,6
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	(7.456)	(6.639)	0,3	12,3
Indenização de Representação no Exterior - IREX	(7.454)	(5.330)	0,3	39,8
Serviços Técnicos Profissionais de TIC	(7.059)	(5.447)	0,3	29,6
Locação de Softwares	(6.842)	(6.839)	0,3	0,0
Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional	(6.294)	(16.197)	0,2	(61,1)
Hospedagens de Sistemas	(6.084)	(8.691)	0,2	(30,0)
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	(5.970)	(3.979)	0,2	50,0
Serviços de Comunicação em Geral	(5.941)	(4.788)	0,2	24,1
Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares	(5.924)	(7.718)	0,2	(23,2)

Férias - Pagamento Antecipado	(5.209)	(6.514)	0,2	(20,0)
Material de Proteção e Segurança	(4.704)	(9.608)	0,2	(51,0)
Explosivos e Munições	(4.414)	(67)	0,2	6.488,1
Outros Serv. de Terceiros PF - Pagto Antecipado	(4.266)	(6.634)	0,2	(35,7)
Material Hospitalar	(4.241)	(2.231)	0,2	90,1
Serviços em Itens Reparáveis de Aviação	(4.086)	(4.196)	0,2	(2,6)
Condomínios	(3.820)	(4.209)	0,1	(9,2)
Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC	(3.782)	(4.365)	0,1	(13,4)
Estagiários	(3.566)	(3.578)	0,1	(0,3)
Demais Desembolsos de Segurança Pública (195 Itens)	(81.752)	(145.365)	3,2	(43,8)
Total Geral	(2.555.541)	(2.438.856)	100	4,78

Fonte Siafi

Nota 18 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC

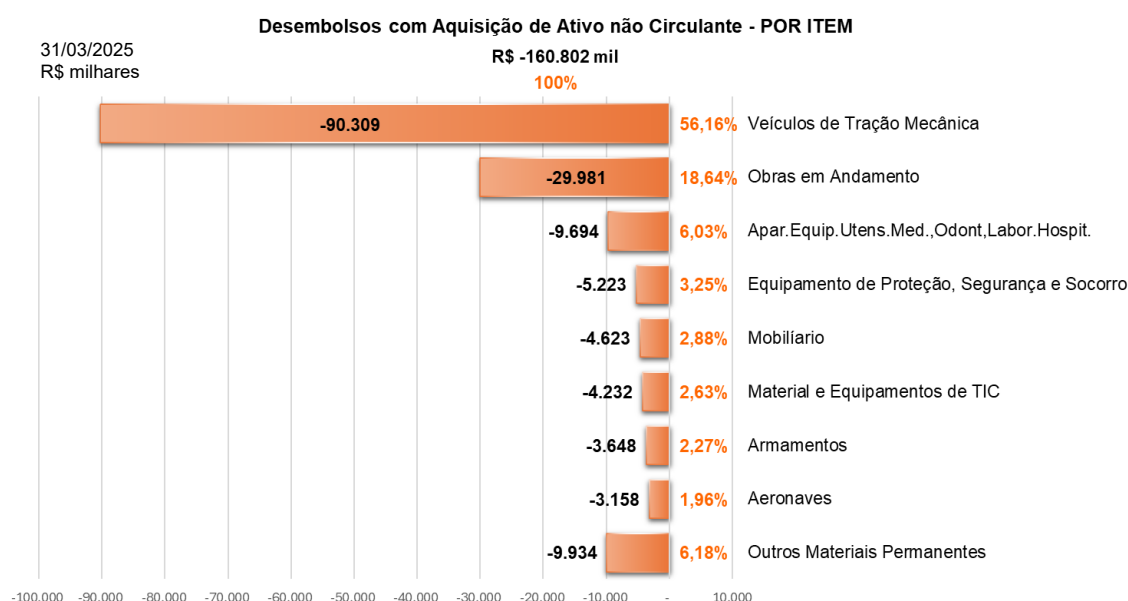
Os registros contabilizados em “Aquisições de Ativo não Circulante”, consolidados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, integraram no primeiro trimestre de 2025, R\$ -160.802 mil (95,67%) do total dos desembolsos dos “Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento”. Representam as aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pelo órgão.

Conforme demonstrado na “Figura 19”, R\$ -135.207 mil (84,08%) das “Aquisições de Ativo Não Circulante” foram assim registrados:

- Veículos de Tração Mecânica: R\$ -90.309 mil (56,16%), sendo R\$ -56.236 mil (34,97%) registrados na PRF e R\$ 26.987 mil (16,78%) registrados no MJSP, totalizando R\$ - 83.233 mil (51,76%) do montante do referido item;
- Obras em Andamento: R\$ -29.981 mil (18,64%), sendo R\$ - 15.411 mil (9,58%) registrados na PRF e R\$ -13.328 mil (8,29%) registrados na PF, totalizando R\$ -28.739 mil (17,87%) de representação do montante do referido item;
- Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos e Hospitalares: R\$ -9.694 mil (6,02%), sendo R\$ -9.682 mil (6,02%) registrados na PF, totalizado do montante do referido item; e
- Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro: R\$ -5.223 mil (3,25%), sendo R\$ -3.090 mil (1,92%) registrados na Senasp, e R\$ - 1.838 mil (1,14%) registrados na Senappen, totalizando R\$ -4.928 mil (3,06%) do montante do referido item.

As demais aquisições de ativos registradas no referido grupo de contas somaram R\$ -25.932 mil (16,13%), distribuídas entre mobiliário geral, material de TIC, armamentos, aeronaves, aparelhos, utensílios domésticos, embarcações, máquinas e equipamentos de natureza industrial e instalações, dentre outros materiais permanentes adquiridos pelo MJSP e os respectivos órgãos vinculados.

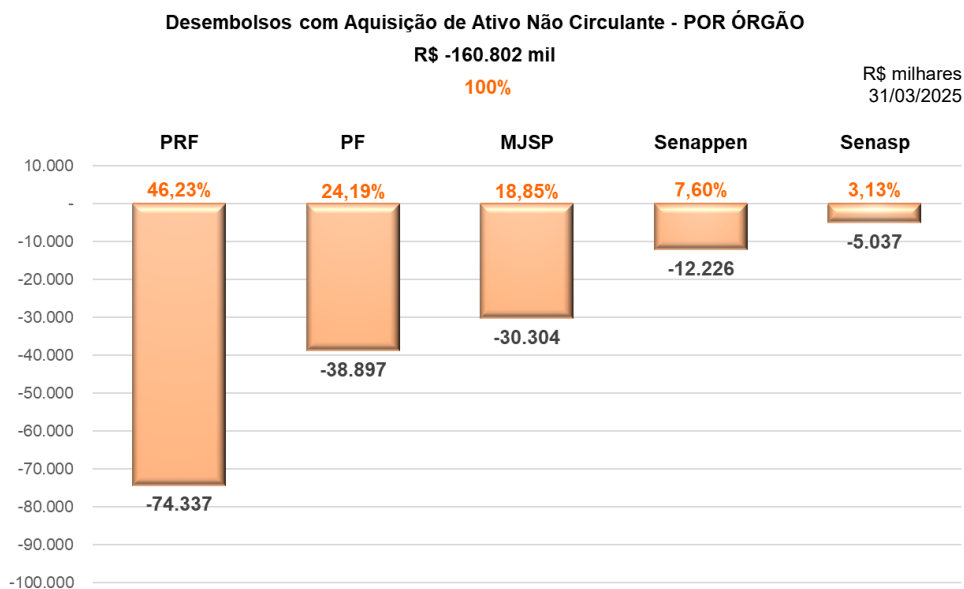
Figura 19 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por item



Fonte: Siafi

Na “Figura 20”, evidencia-se o impacto de cada órgão em “Aquisição de Ativo Não Circulante”; sendo R\$ -74.337 mil (46,23%) na PRF; R\$ -38.897 mil (24,19%) na PF; R\$ -30.304 mil (18,85%) no MJSP e R\$ -17.263 mil (10,74%) nos demais órgãos. Em síntese, a PRF a PF e o MJSP totalizaram R\$ -143.538 mil (89,26%) da representação no referido grupo de contas.

Figura 20 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por órgão



Fonte: Siafi.

Nota 19 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o saldo final apresentado, em março de 2025, de R\$ 1.498.411 mil, foi proveniente das contabilizações em Resultado do Exercício.

Resultado do Exercício

O "Resultado do Exercício", de R\$ 1.498.441 mil, representou (6,64%) do saldo patrimonial líquido, sendo impactado principalmente por:

- a) "Transferências e Delegações Recebidas", correspondente a R\$ 17.458.491 mil (93,25%) das Variações Patrimoniais Aumentativas; e
- b) "Transferências e Delegações Concedidas" e "Pessoal e Encargos"; correspondentes, respectivamente, a R\$ 12.398.502 mil (71,98%) e R\$ 2.249.953 mil (13,06%), somando R\$ 14.648.455 mil (85,04%) das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Os detalhamentos relativos aos grupos de contas supracitados constam nas notas explicativas nº 16 - "Transferências Intragovernamentais" e nº 09 - "Pessoal e Encargos".